



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

14 DE MARÇO DE 2024

**Laís Helena Jaeger Nicotti**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

3.1 JUÍZES

3.2 SERVIDORES

3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

**7 SENTENÇAS**

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO

9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

(EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

17.1 GERAIS

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES

Aos quatorze dias do mês de março de 2024, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 595/2024. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Graciela Maffei, pela Juíza Substituta lotada, Laura Balbuena Valente, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Placotiniki, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 26/04/1971

**Data da última correição realizada:** 23/03/2023

**Jurisdição:** Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves** pertence à 1ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Graciela Maffei</b>	<b>Juíza do Trabalho Titular</b>	desde 28/03/2016 - Há 7 anos, 11 meses e 15 dias*
<b>Laura Balbuena Valente</b>	<b>Juíza do Trabalho Substituta lotada</b>	desde 08/09/2015 - Há 8 anos, 6 meses e 6 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/02/2024)

\* Período totalizado até a data da visita correicional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Graciela Maffei **reside** na Comarca.

##### 3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 14/03/2024

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular <b>Graciela Maffei</b>	Férias	16/03/2023	04/04/2023	20
	Férias	12/09/2023	01/10/2023	20
Juíza Substituta lotada <b>Laura Balbuena Valente</b>	LTS – Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2023	04/05/2023	2
	Férias	12/07/2023	31/07/2023	20
	Férias	06/11/2023	25/11/2023	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/02/2024)



### 3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do site do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou da Juíza Substituta lotada de 01/01/2023 a 14/03/2024

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 08/02/2024, verifica-se que **não** houve designação de outro(s) magistrado(s) para atuar na Unidade Judiciária no período de 01/01/2023 a 14/03/2024, além da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Fáblio Placotiniki	TJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	09/09/2014
2 Márcia Pacheco Rodrigues	TJAA	<b>Assistente de Secretaria – Diretor Adjunto (FC05)</b>	03/04/2020
3 Viviane Baumgart	TJAA	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	31/08/2015
4 Marcio Lemos de Melo	TJAA	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	08/09/2015
5 Enelisa de Campos Gobetti Sausen	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	26/04/2010
6 Germano Frohlich	AJAJ	<b>Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)</b>	18/08/2017
7 José Roberto Zoner Baptista	TJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	01/04/2022
8 Rosana Kruger Lavandoski	AJAA	<b>Assistente de Secretaria (FC04)</b>	04/04/1983
9 Nádia Pozza	TJAA	<b>Calculista (FC04)</b>	29/11/2005
10 Joel Antônio Arioli	TJAA	-	<b>25/11/1999</b>
11 Fernando José Zonatto	TJAA	-	<b>08/06/2012</b>
12 Caroline Guerra	AJAJ	-	<b>16/06/2016</b>
13 Tereza Yoko Yamamoto	TJAA	-	<b>26/03/2018</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024, verificou-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de Dias
<b>Fáblio Placotiniki</b>	LPF - Doença em pessoa da família	2
<b>Fernando José Zonatto</b>	LTS - Tratamento de Saúde	23
<b>Joel Antônio Arioli</b>	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
<b>Rosana Kruger Lavandoski</b>	LTS - Tratamento de Saúde	1
	LTS - Tratamento de Saúde (Odonto)	1
<b>Viviane Baumgart</b>	TREF - Fruição dos dias trabalhados nas eleições	10



(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há **07 (sete) servidores em regime de teletrabalho parcial e integral:**

- Caroline Guerra (Portaria nº 909, de 16 de fevereiro de 2023) - integral;
- Márcia Pacheco Rodrigues (Portaria nº 1767, de 04 de maio de 2022) - parcial;
- Nádia Pozza (Portaria nº 1766, de 04 de maio de 2022) - parcial;
- José Roberto Zoner Baptista (Portaria nº 2656, de 28 de maio de 2019);
- Germano Frolich (Portaria nº 4495, de 20 de agosto de 2019);
- Tereza Yoko Yamamoto (Portaria nº 3051, de 13 de agosto de 2020), e
- Viviane Baumgart (Portaria nº 4381, de 07 de agosto de 2018).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

A Unidade realizou sua autoinspeção no **período de 07/01/2024 a 20/01/2024**. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no **PROAD nº 8928/2023**, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por **aguardar a realização desta Correição Ordinária anual**, nos termos do Art. 4º, §2º, do referido Provimento.

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023) **média de 1.540,67 casos novos**, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

#### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

##### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

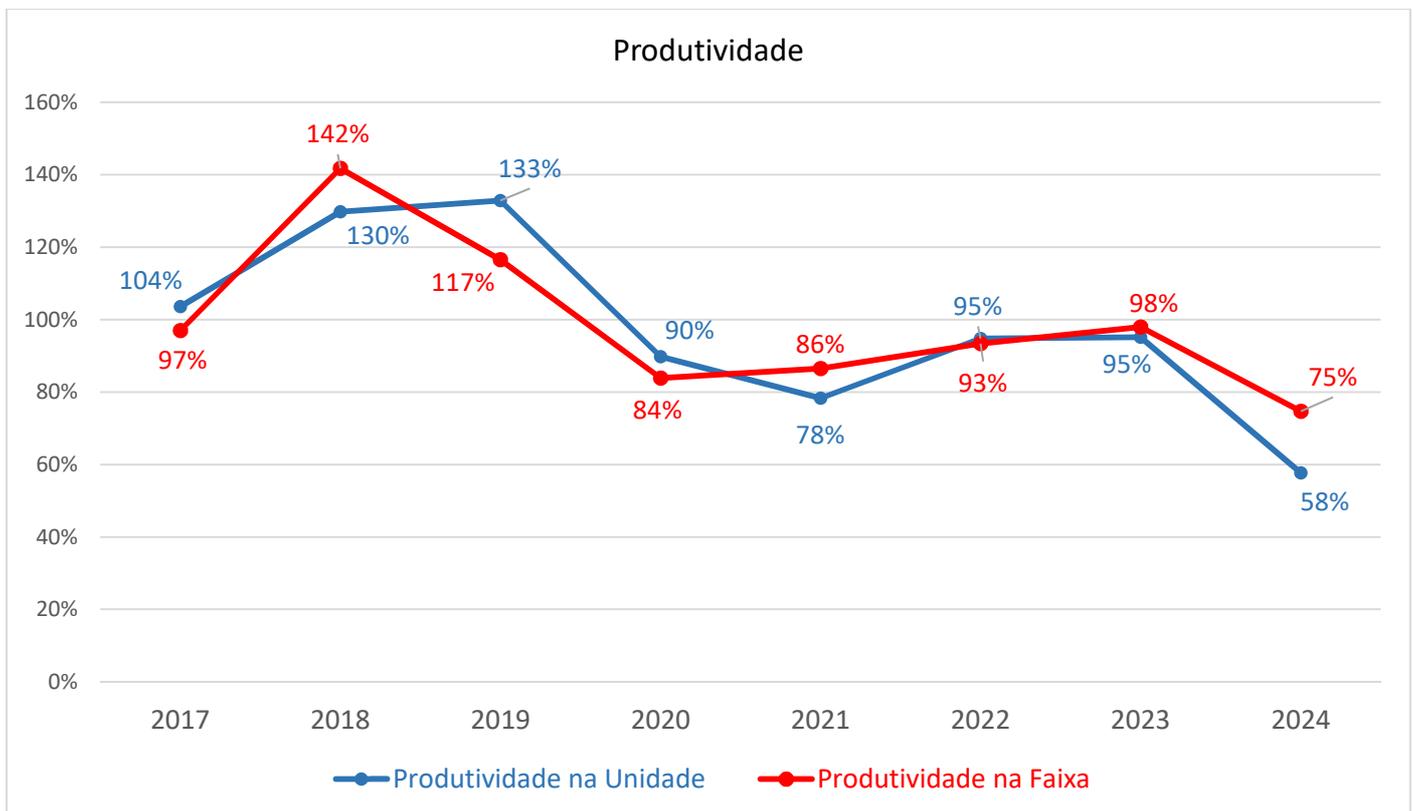
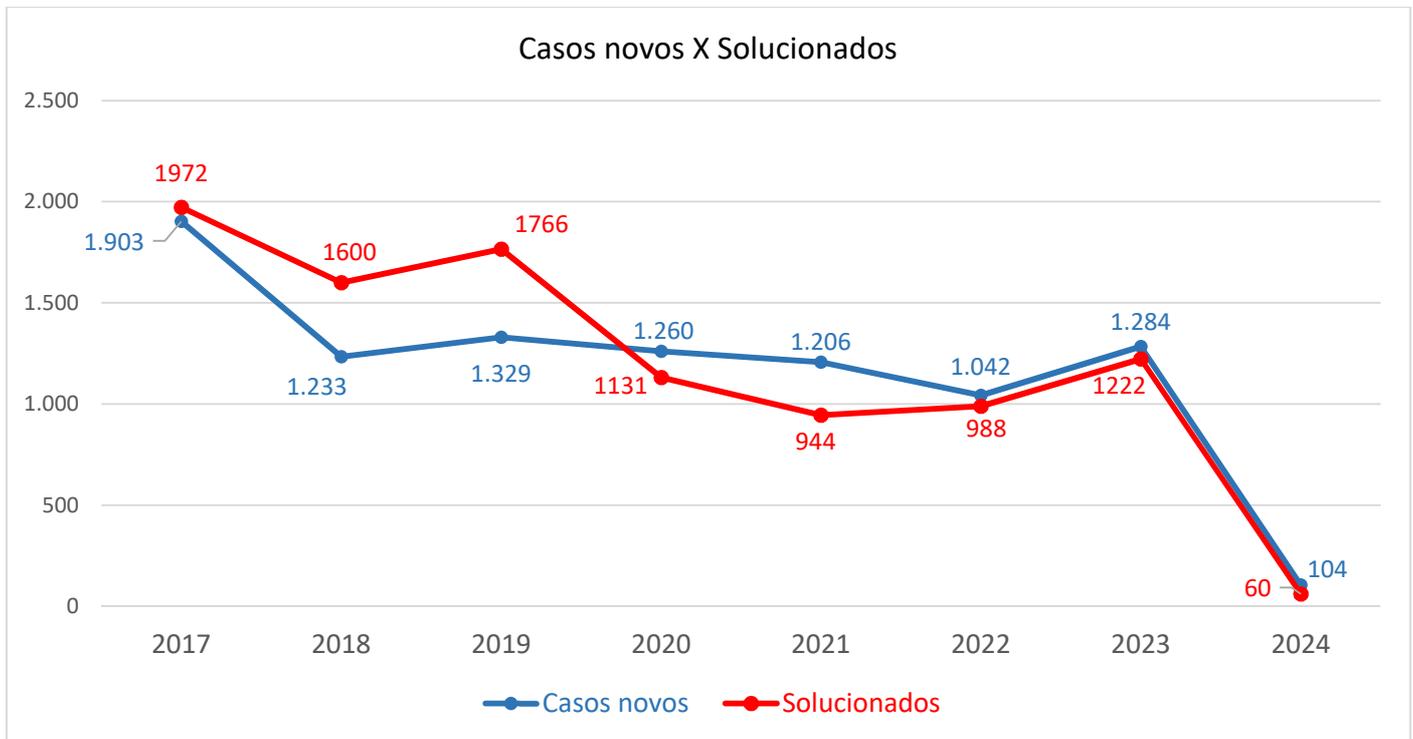
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade.

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.903	1.972	103,63%	96,98%
2018	1.233	1.600	129,76%	141,79%
2019	1.329	1.766	132,88%	116,61%
2020	1.260	1.131	89,76%	83,83%



<b>2021</b>	1.206	944	78,28%	86,47%
<b>2022</b>	1.042	988	94,82%	93,38%
<b>2023</b>	1.284	1.222	95,17%	97,96%
<b>2024 (até 31/01)</b>	104	60	57,69%	74,70%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

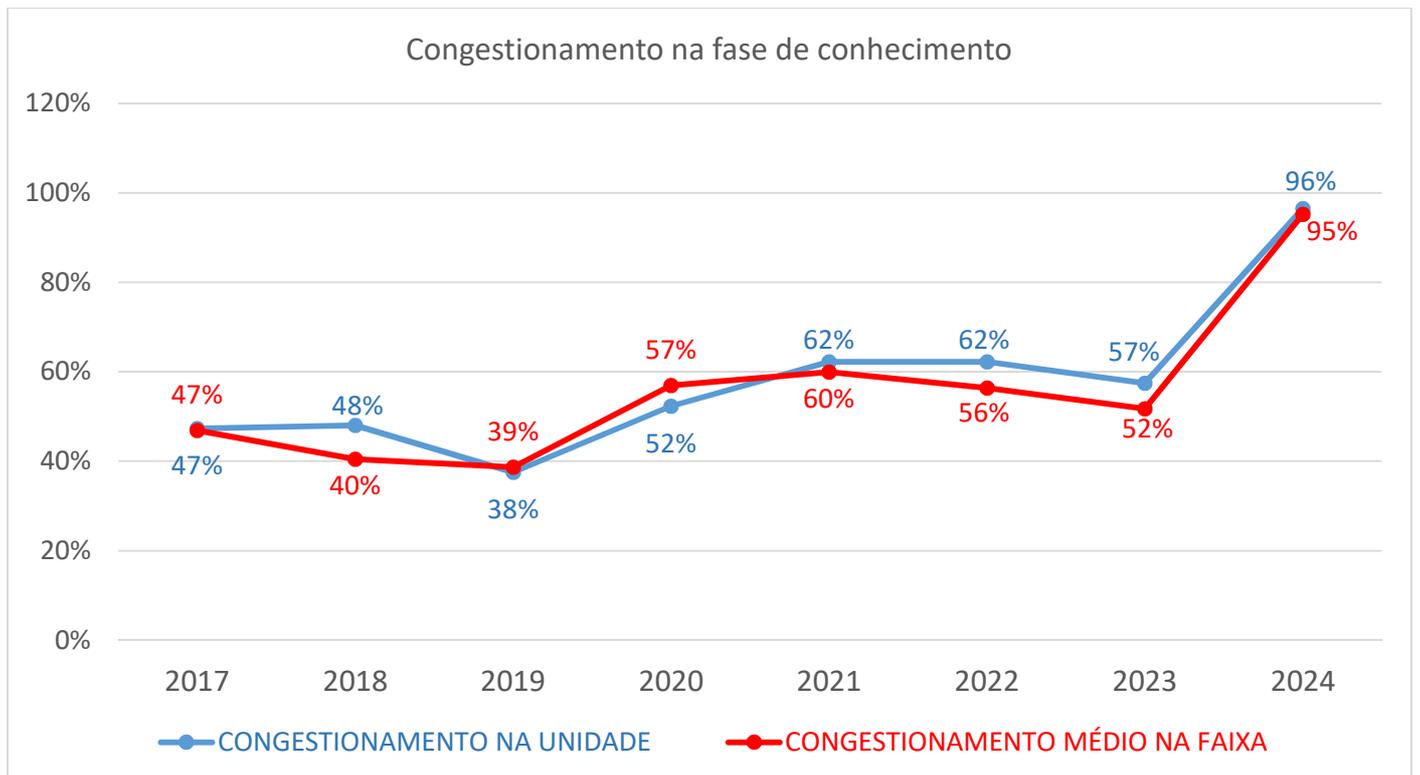




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

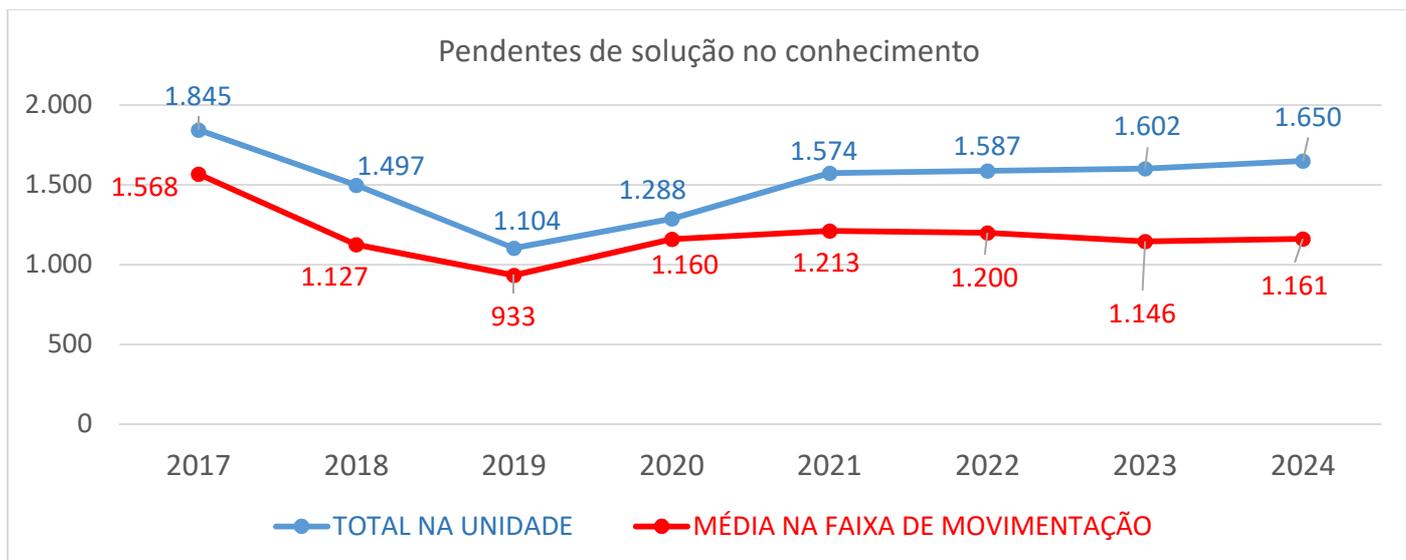
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.840	1.845	1.497	1.104	1.288	1.574	1.587	1.602
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.903	1.235	1.331	1.266	1.210	1.044	1.284	105
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	3.743	3.080	2.828	2.370	2.498	2.618	2.871	1.707
<b>D</b> Processos solucionados	1.972	1.600	1.766	1.131	944	988	1.222	60
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	47,31%	48,05%	37,55%	52,28%	62,21%	62,26%	57,44%	96,49%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	46,88%	40,44%	38,69%	56,97%	59,94%	56,35%	51,70%	95,21%



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
<b>Processos em instrução</b>	1.731	1.359	967	1.265	1.522	1.447	1.462	1.509
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	65	77	59	22	33	56	64	53
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	49	61	78	1	19	84	76	88
TOTAL NA UNIDADE	1.845	1.497	1.104	1.288	1.574	1.587	1.602	1.650
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.568	1.127	933	1.160	1.213	1.200	1.146	1.161

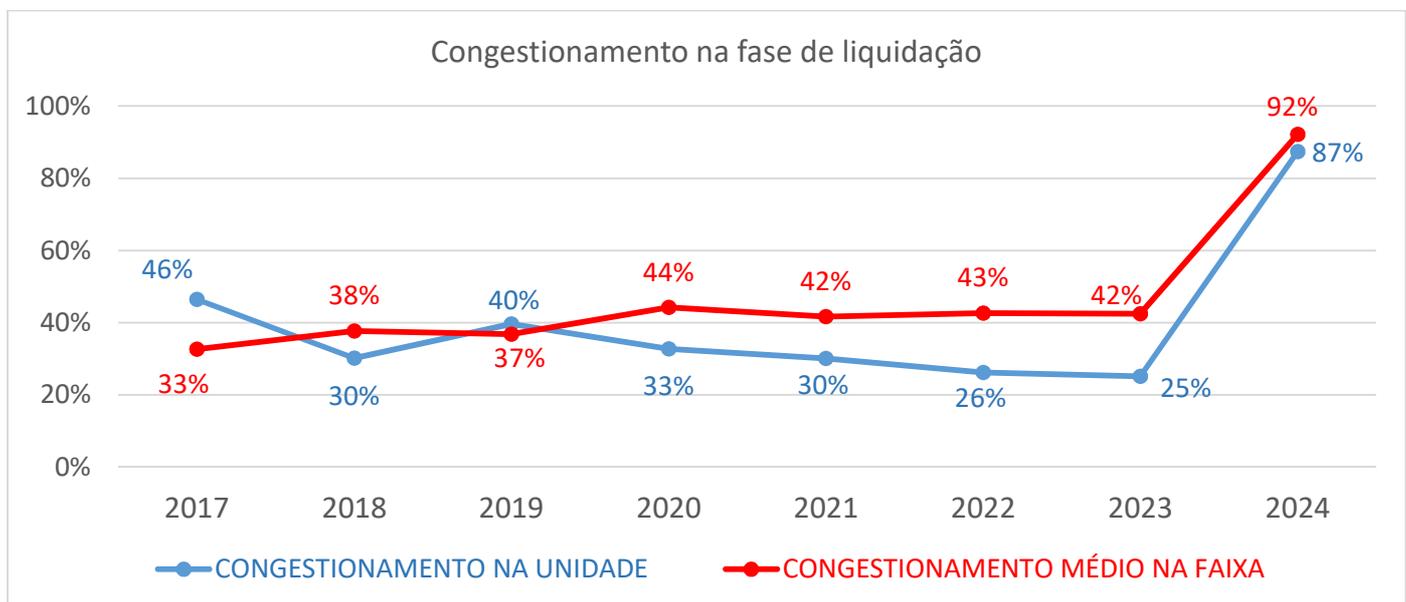


## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2024 (até 31/01)
A	Pendentes do período anterior	422	400	241	266	218	162	120	137
B	Liquidações iniciadas	402	391	526	399	320	265	421	21
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>824</b>	<b>791</b>	<b>767</b>	<b>665</b>	<b>538</b>	<b>427</b>	<b>541</b>	<b>158</b>
D	Liquidações finalizadas	441	552	463	447	376	315	405	20
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		46,48%	30,21%	39,63%	32,78%	30,11%	26,23%	25,14%	87,34%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		32,68%	37,67%	36,78%	44,24%	41,70%	42,62%	42,48%	92,19%



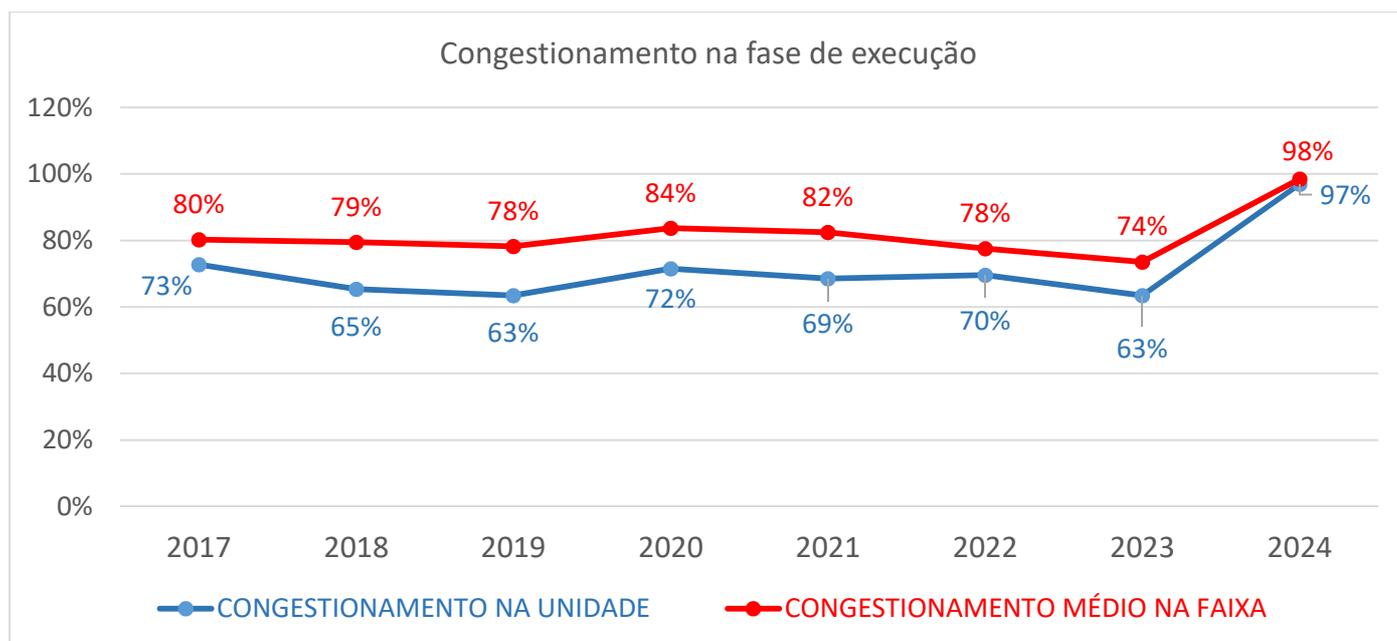


## 5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)	
A	Total de execuções pendentes do período anterior	1.431	1.439	1.343	1.150	1.181	1.110	1.105	989
B	Execuções Iniciadas	503	596	516	503	442	369	416	22
<b>C</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>1.934</b>	<b>2.035</b>	<b>1.859</b>	<b>1.653</b>	<b>1.623</b>	<b>1.479</b>	<b>1.521</b>	<b>1.011</b>
D	Execuções finalizadas*	527	705	679	471	511	450	556	31
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		72,75%	65,36%	63,47%	71,51%	68,52%	69,57%	63,45%	96,93%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		80,26%	79,46%	78,25%	83,70%	82,50%	77,53%	73,57%	98,47%

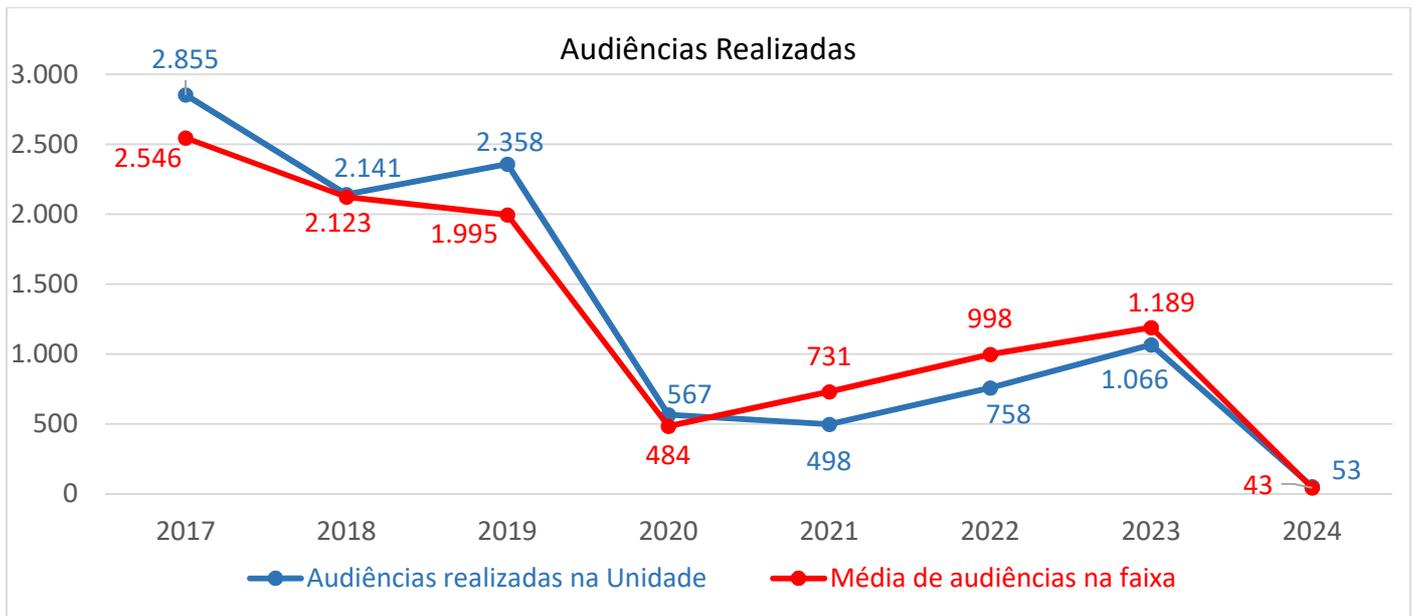
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 6 AUDIÊNCIAS

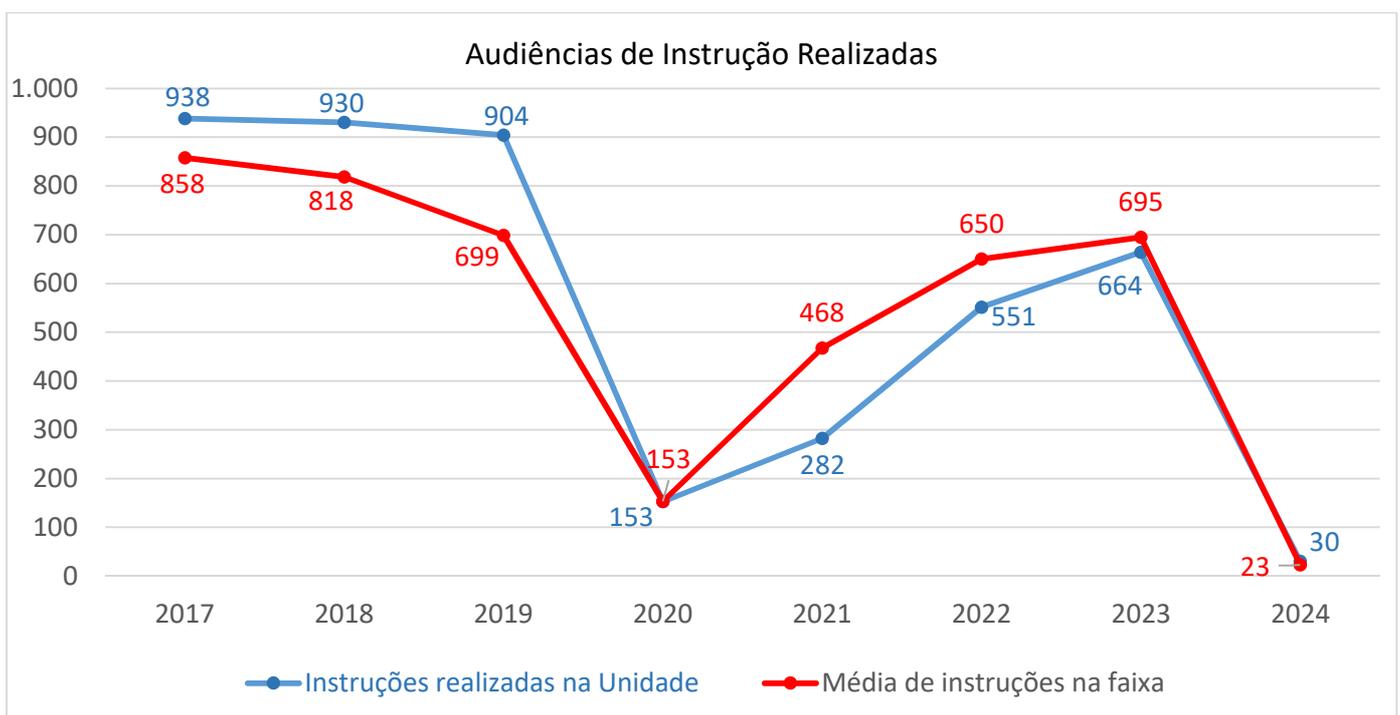
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	2.855	2.546	112,13%
2018	2.141	2.123	100,83%
2019	2.358	1.995	118,18%
2020	567	484	117,14%
2021	498	731	68,12%
2022	758	998	75,93%
2023	1.066	1.189	89,64%
2024 (até 31/01)	53	43	123,38%



## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	938	858	109,39%
2018	930	818	113,68%
2019	904	699	129,34%
2020	153	153	99,81%
2021	282	468	60,29%
2022	551	650	84,75%
2023	664	695	95,57%
2024 (até 31/01)	30	23	129,95%

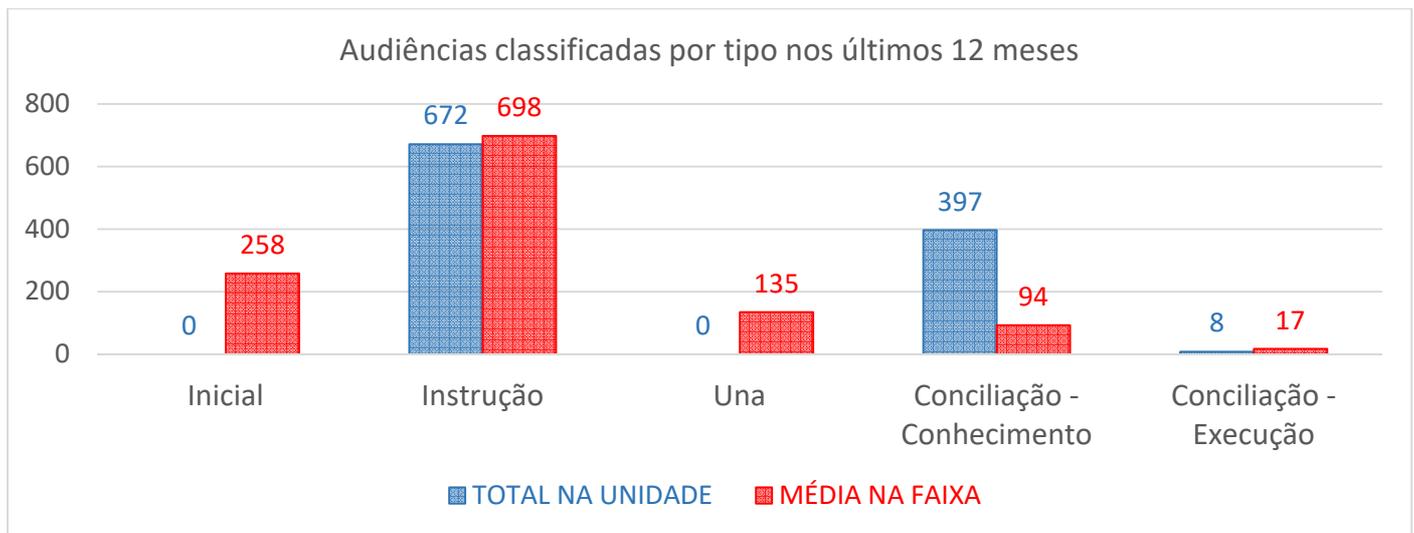




### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Graciela Maffei</b>	0	401	0	142	4	<b>547</b>
<b>Laura Balbuena Valente</b>	0	271	0	255	4	<b>530</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>0</b>	<b>672</b>	<b>0</b>	<b>397</b>	<b>8</b>	<b>1.077</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>258</b>	<b>698</b>	<b>135</b>	<b>94</b>	<b>17</b>	<b>1.202</b>



### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	1 -C 1 - P	1 -C 2 - P			

#### Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	2 C 2P	2 C 2 P	3 P	3 P	-
<b>Tarde</b>	-	-	4 C	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Fábio Placotiniki em 26/02/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Com relação à organização e periodicidade das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

*“Tanto J1 como J2 estão realizando pautas presenciais e telepresenciais.*

*J1 a pauta presencial é na segunda e quarta feira, e em face da alta demanda, os demais dias são telepresenciais.*

*J2 tem marcado a maioria como presencial, exceto os processos do Juízo 100% Digital que são marcados telepresenciais.*

*As audiências mistas ocorrem de forma excepcional, quando uma das partes não aceita o Juízo 100% Digital e a outra parte é de fora da localidade ou comprova a impossibilidade de comparecer de forma presencial.”*

Informa o gestor, ainda, que são realizadas **audiências de conciliação** em todas as fases (conhecimento, liquidação e execução), tanto de ofício quanto a requerimento das partes, cuja frequência é praticamente diária. Aduz que ambos os Juízes realizam, por vezes, pautas específicas de conciliação.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	-	-	-	-
Instrução	12/06/2024	10/09/2024	25/03/2024	11/09/2024
Tentativa de acordo em conhecimento	22/03/2024	23/07/2024	07/03/2024	24/07/2024
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	-	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria Fábio Placotiniki em 26/02/2024)

O Diretor de Secretaria informa que existem na Unidade por volta de 381 processos prontos aguardando a inclusão em pauta de instrução (107 processos J1 e o restante J2), os quais estão alocados na tarefa Cumprimento de Providências, com chip “Incluir em pauta”, e no GIGS está marcada a Magistrada responsável pelo processo.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/02/2023 a 31/01/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	539	41	7,61%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	538	71	13,20%
TOTAL	1.077	112	10,40%

Analisando-se as inspeções realizadas nos anos de 2022 e de 2023, percebe-se que a Unidade permanece com o índice de adiamentos acima dos 10% nos últimos 02 (dois) anos, constando no relatório do ano de 2022 o índice de 28,20% e no relatório do ano de 2023 o índice de 13,74%.

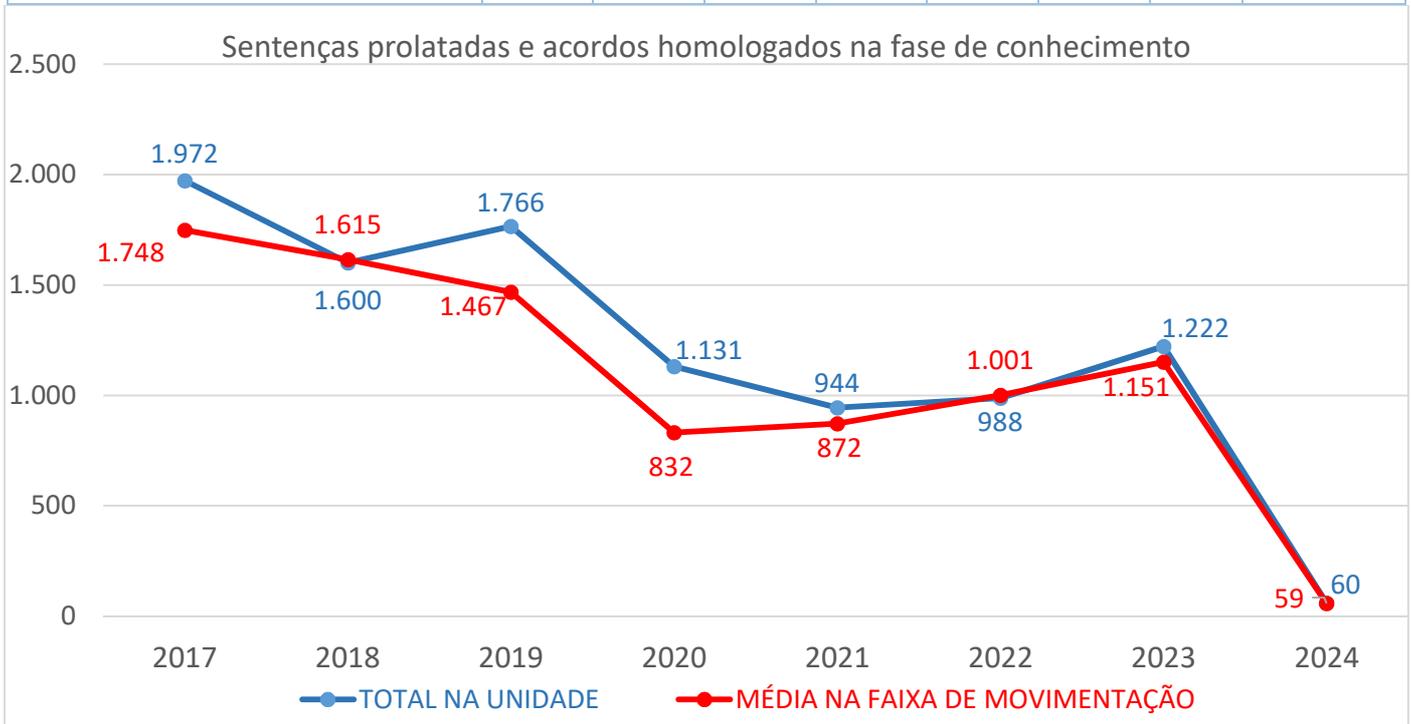
Ressalta-se que nas inspeções ocorridas nos anos de 2022 e de 2023 houve recomendação à Unidade que reduzisse o número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas. Em que pese a positiva tendência de redução dos adiamentos, reforça-se a recomendação para redução do índice, em especial em relação aos processos vinculados ao Juiz Substituto.



## 7 SENTENÇAS

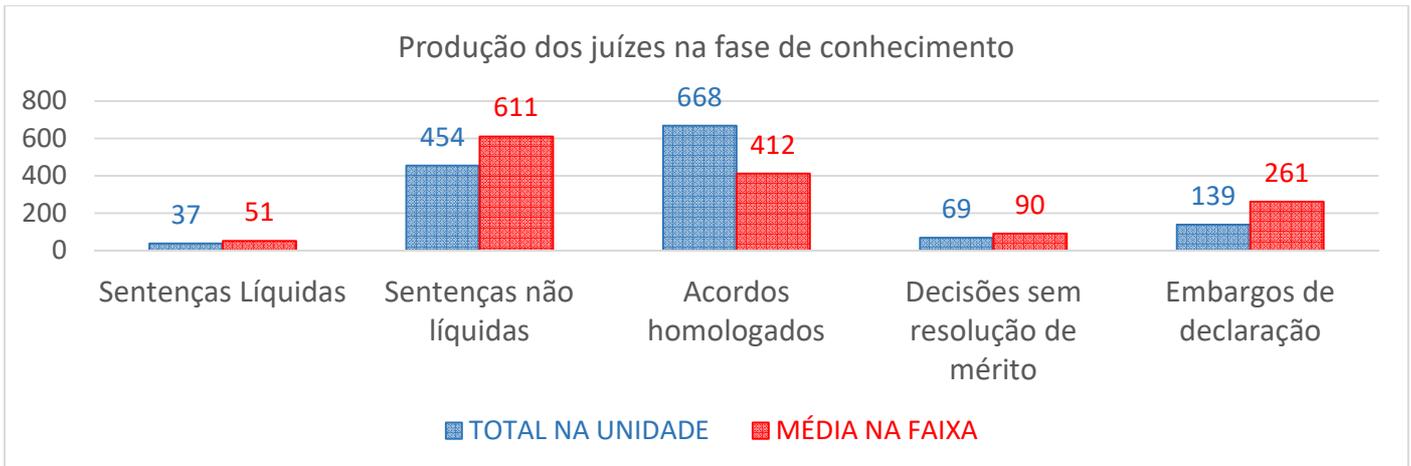
### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
<b>Conciliações</b>	1.064	866	887	542	464	494	665	24
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	703	618	758	469	393	448	496	27
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	205	116	121	120	87	46	61	9
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.972</b>	<b>1.600</b>	<b>1.766</b>	<b>1.131</b>	<b>944</b>	<b>988</b>	<b>1.222</b>	<b>60</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.748</b>	<b>1.615</b>	<b>1.467</b>	<b>832</b>	<b>872</b>	<b>1.001</b>	<b>1.151</b>	<b>59</b>



### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/02/2023 a 31/01/2024					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Graciela Maffei</b>	27	259	373	27	73
<b>Laura Balbuena Valente</b>	10	190	295	42	53
<b>Marina dos Santos Ribeiro</b>	0	0	0	0	9
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	5	0	0	4
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>37</b>	<b>454</b>	<b>668</b>	<b>69</b>	<b>139</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>51</b>	<b>611</b>	<b>412</b>	<b>90</b>	<b>261</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 13/03/2024, ÀS 21H53MIN				
Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)	
Juíza Titular - Graciela Maffei				
01	0021121-04.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	13/12/2022	<b>244</b>
02	0020574-61.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	08/11/2023	<b>68</b>
03	0020899-36.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	10/11/2023	<b>66</b>
04	0020125-06.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	14/11/2023	<b>64</b>
05	0020538-19.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	14/11/2023	<b>64</b>
06	0021342-84.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	16/11/2023	<b>63</b>
07	0020422-13.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	21/11/2023	<b>61</b>
08	0020666-05.2023.5.04.0511*	Graciela Maffei	21/11/2023	<b>61</b>
09	0020963-46.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	21/11/2023	<b>61</b>
10	0021199-61.2023.5.04.0511*	Graciela Maffei	21/11/2023	<b>61</b>
11	0021200-46.2023.5.04.0511*	Graciela Maffei	21/11/2023	<b>61</b>
12	0021178-22.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	22/11/2023	<b>60</b>
13	0020356-33.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	24/11/2023	<b>58</b>
14	0020176-17.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	28/11/2023	<b>56</b>
15	0021151-39.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	28/11/2023	<b>56</b>
16	0021230-18.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	28/11/2023	<b>56</b>
17	0020256-78.2022.5.04.0511*	Graciela Maffei	30/11/2023	<b>54</b>
18	0020754-43.2023.5.04.0511*	Graciela Maffei	04/12/2023	<b>52</b>
19	0020785-94.2022.5.04.0512*	Graciela Maffei	10/12/2023	<b>49</b>
20	0020852-62.2022.5.04.0511**	Graciela Maffei	07/12/2023	<b>49</b>
21	0021239-77.2022.5.04.0511**	Graciela Maffei	07/12/2023	<b>49</b>
22	0021421-29.2023.5.04.0511*	Graciela Maffei	14/12/2023	<b>45</b>
23	0021376-59.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	18/12/2023	<b>43</b>
24	0021108-05.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	05/01/2024	<b>42</b>
25	0020806-12.2022.5.04.0402*	Graciela Maffei	10/01/2024	<b>39</b>
26	0020714-63.2020.5.04.0512*	Graciela Maffei	15/01/2024	<b>36</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

27	0020874-23.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	26/01/2024	<b>32</b>
28	0020896-81.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	25/01/2024	<b>32</b>
29	0020920-75.2023.5.04.0511*	Graciela Maffei	19/01/2024	<b>32</b>
30	0020759-02.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	29/01/2024	<b>31</b>
31	0021467-52.2022.5.04.0511	Graciela Maffei	29/01/2024	<b>31</b>
<b>Juíza Substituta lotada - Laura Balbuena Valente</b>				
01	0021605-53.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	01/09/2022	<b>296</b>
02	0021637-29.2019.5.04.0511**	Laura Balbuena Valente	13/12/2022	<b>238</b>
03	0020654-25.2022.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	31/01/2023	<b>217</b>
04	0020656-92.2022.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	31/01/2023	<b>217</b>
05	0021028-75.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	22/05/2023	<b>147</b>
06	0021594-58.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	24/05/2023	<b>145</b>
07	0020136-06.2020.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	06/06/2023	<b>136</b>
08	0021898-62.2017.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	15/06/2023	<b>131</b>
09	0021400-58.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	26/06/2023	<b>124</b>
10	0100400-93.2009.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	28/06/2023	<b>122</b>
11	0000238-17.2014.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	03/07/2023	<b>119</b>
12	0021564-28.2017.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	07/07/2023	<b>115</b>
13	0020610-11.2019.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	14/07/2023	<b>113</b>
14	0021672-23.2018.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	11/07/2023	<b>113</b>
15	0020594-28.2017.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	01/08/2023	<b>112</b>
16	0020644-83.2019.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	01/08/2023	<b>112</b>
17	0021078-67.2022.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	01/08/2023	<b>112</b>
18	0020157-79.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	03/08/2023	<b>110</b>
19	0020335-28.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	10/08/2023	<b>105</b>
20	0021179-41.2021.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	11/08/2023	<b>104</b>
21	0020502-11.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	14/08/2023	<b>103</b>
22	0021484-59.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	14/08/2023	<b>103</b>
23	0020210-89.2022.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	17/08/2023	<b>100</b>
24	0020053-53.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	18/08/2023	<b>99</b>
25	0021066-87.2021.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	25/08/2023	<b>94</b>
26	0021304-43.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	25/08/2023	<b>94</b>
27	0021332-11.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	29/08/2023	<b>92</b>
28	0020398-19.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	30/08/2023	<b>91</b>
29	0021080-71.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	30/08/2023	<b>91</b>
30	0020024-03.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	01/09/2023	<b>89</b>
31	0020481-35.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	14/09/2023	<b>88</b>
32	0020862-43.2021.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	04/09/2023	<b>88</b>
33	0021022-68.2021.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	13/09/2023	<b>88</b>
34	0021398-51.2021.5.04.0512	Laura Balbuena Valente	13/09/2023	<b>88</b>
35	0021639-62.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	08/09/2023	<b>88</b>
36	0021679-44.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	08/09/2023	<b>88</b>
37	0020756-81.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	21/09/2023	<b>85</b>
38	0021009-69.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	26/09/2023	<b>83</b>
39	0021335-63.2020.5.04.0511**	Laura Balbuena Valente	26/09/2023	<b>83</b>
40	0021704-57.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	25/09/2023	<b>83</b>
41	0022156-43.2015.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	26/09/2023	<b>83</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0020741-15.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	28/09/2023	81
43	0021785-40.2019.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	28/09/2023	81
44	0020085-58.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	29/09/2023	80
45	0021657-83.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	02/10/2023	79
46	0020336-76.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	05/10/2023	76
47	0020641-86.2023.5.04.0512	Laura Balbuena Valente	05/10/2023	76
48	0020063-63.2022.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	06/10/2023	75
49	0020096-87.2021.5.04.0511**	Laura Balbuena Valente	09/10/2023	74
50	0000645-23.2014.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	13/10/2023	71
51	0020537-68.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	16/10/2023	70
52	0020554-36.2023.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	16/10/2023	70
53	0020962-32.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	19/10/2023	67
54	0021651-76.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	20/10/2023	66
55	0020226-14.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	24/10/2023	64
56	0020014-56.2021.5.04.0511*	Laura Balbuena Valente	25/10/2023	63
57	0020471-88.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	26/10/2023	62
58	0020631-42.2023.5.04.0512	Laura Balbuena Valente	26/10/2023	62
59	0021314-24.2019.5.04.0511**	Laura Balbuena Valente	26/10/2023	62
60	0020783-98.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	31/10/2023	59
61	0020274-36.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	16/11/2023	58
62	0020285-02.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	13/11/2023	58
63	0020339-31.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	08/11/2023	58
64	0020615-96.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	21/11/2023	58
65	0021472-11.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	08/11/2023	58
66	0021673-37.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	07/11/2023	58
67	0020334-09.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	30/11/2023	54
68	0020497-86.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	03/12/2023	53
69	0021014-28.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	01/12/2023	53
70	0021484-98.2016.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	01/12/2023	53
71	0020600-93.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	05/12/2023	51
72	0021212-70.2017.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	05/12/2023	51
73	0020762-54.2022.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	06/12/2023	50
74	0020970-72.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	06/12/2023	50
75	0021411-53.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	06/12/2023	50
76	0020130-66.2021.5.04.0251	Laura Balbuena Valente	07/12/2023	49
77	0020989-15.2020.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	07/12/2023	49
78	0001304-32.2014.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	15/12/2023	44
79	0021211-43.2021.5.04.0512	Laura Balbuena Valente	15/12/2023	44
80	0020101-41.2023.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	18/12/2023	43
81	0020828-68.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	09/01/2024	40
82	0021073-79.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	10/01/2024	39
83	0020716-02.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	12/01/2024	37
84	0001215-77.2012.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	23/01/2024	32
85	0020026-70.2021.5.04.0511	Laura Balbuena Valente	26/01/2024	32
<b>TOTAL:</b>				<b>116 processos</b>

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório;

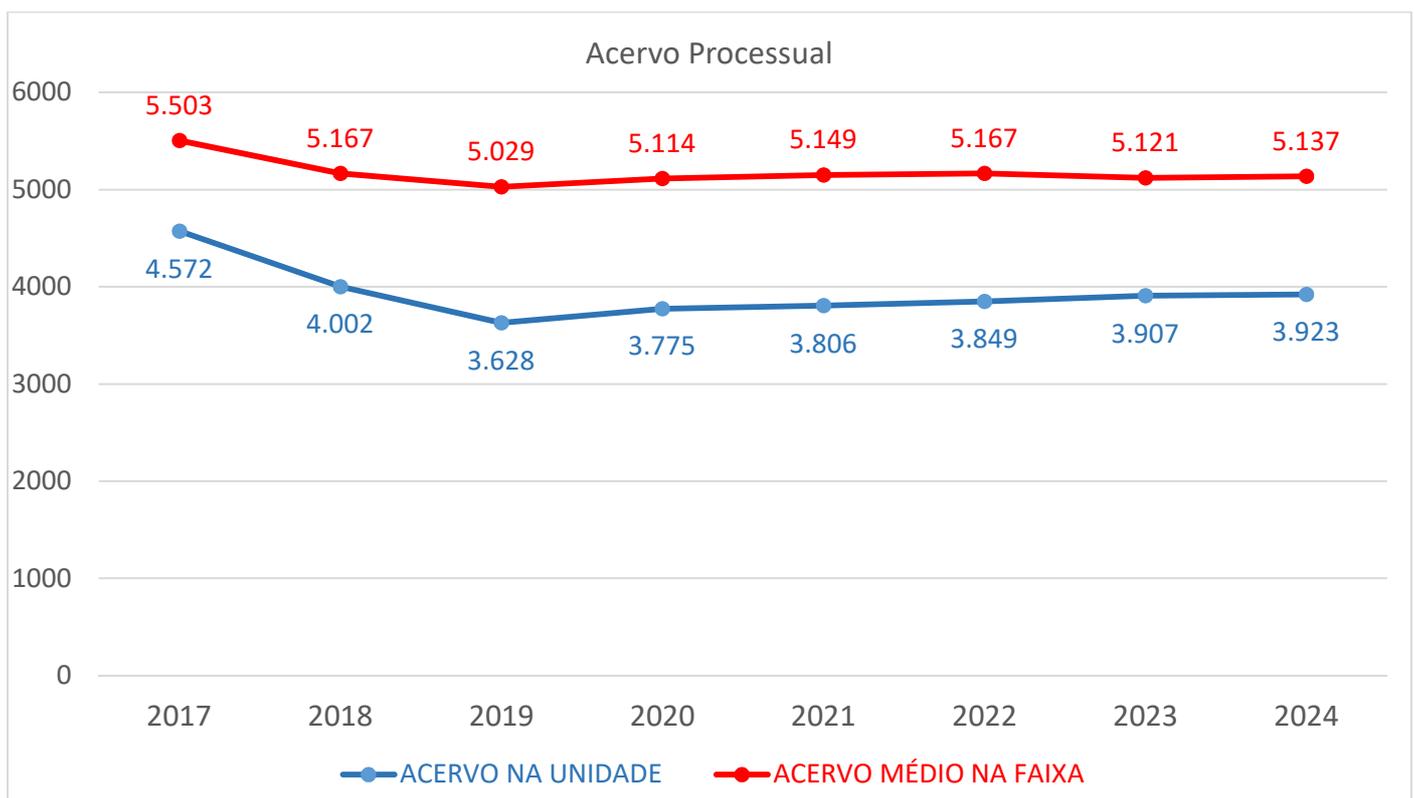
\*\*Processos cujo julgamento foi convertido em diligência.



## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Pendentes de solução no conhecimento	1.845	1.497	1.104	1.288	1.574	1.587	1.602	1.650
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	850	883	1.085	1.073	945	1.030	1.174	1.148
Pendentes de finalização na fase de liquidação	400	241	266	218	162	120	137	138
Pendentes de finalização na fase de execução	1.439	1.343	1.150	1.181	1.110	1.105	989	980
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	38	38	23	15	15	7	5	7
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>4.572</b>	<b>4.002</b>	<b>3.628</b>	<b>3.775</b>	<b>3.806</b>	<b>3.849</b>	<b>3.907</b>	<b>3.923</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>5.503</b>	<b>5.167</b>	<b>5.029</b>	<b>5.114</b>	<b>5.149</b>	<b>5.167</b>	<b>5.121</b>	<b>5.137</b>



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.



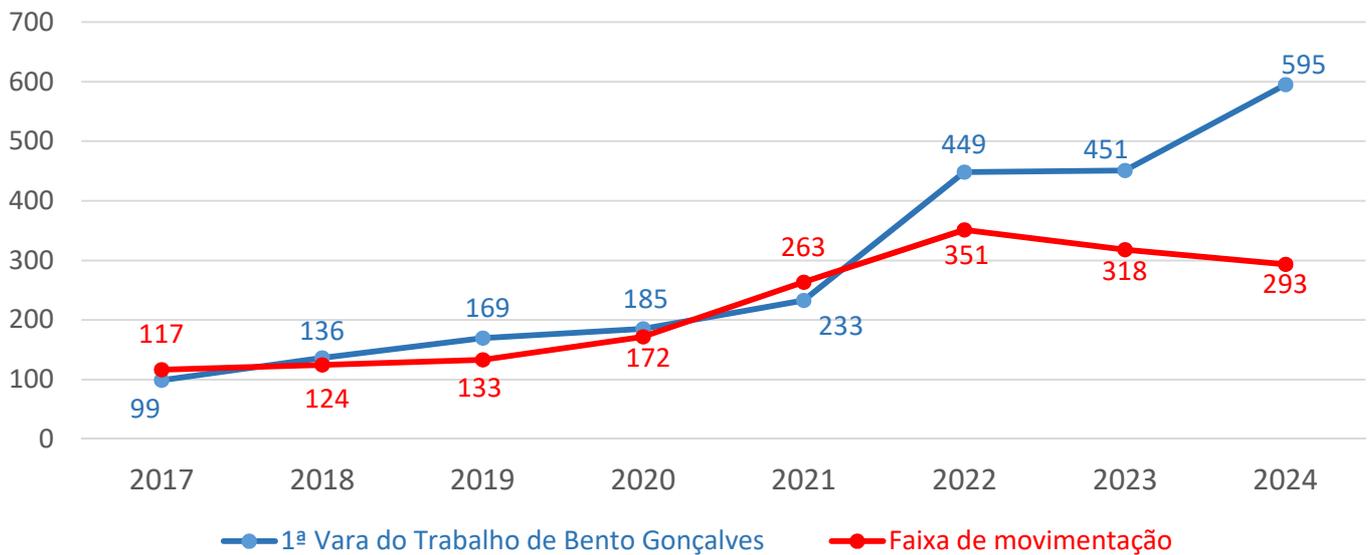
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

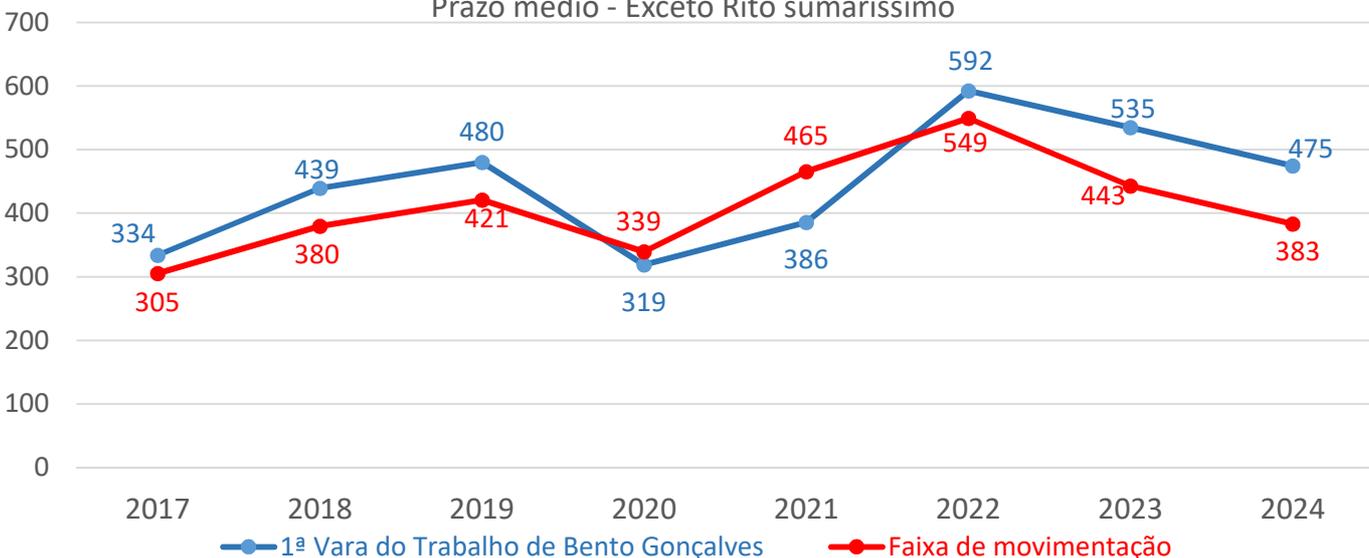
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	99	136	169	185	233	449	451	595
	Faixa de movimentação	117	124	133	172	263	351	318	293
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	334	439	480	319	386	592	535	475
	Faixa de movimentação	305	380	421	339	465	549	443	383

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

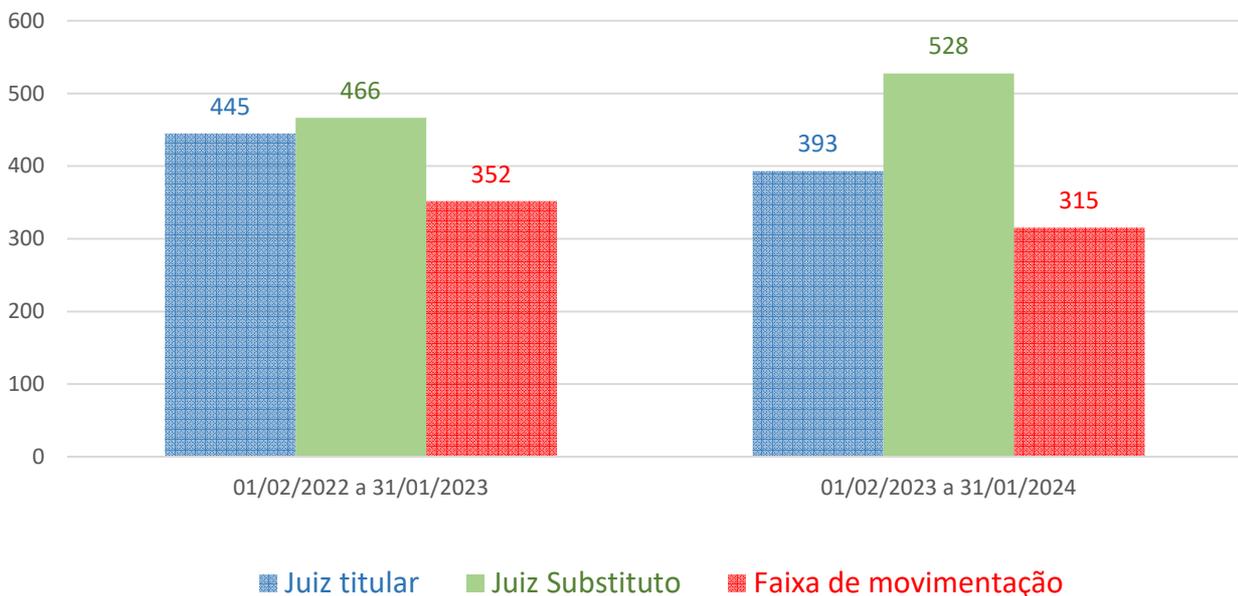




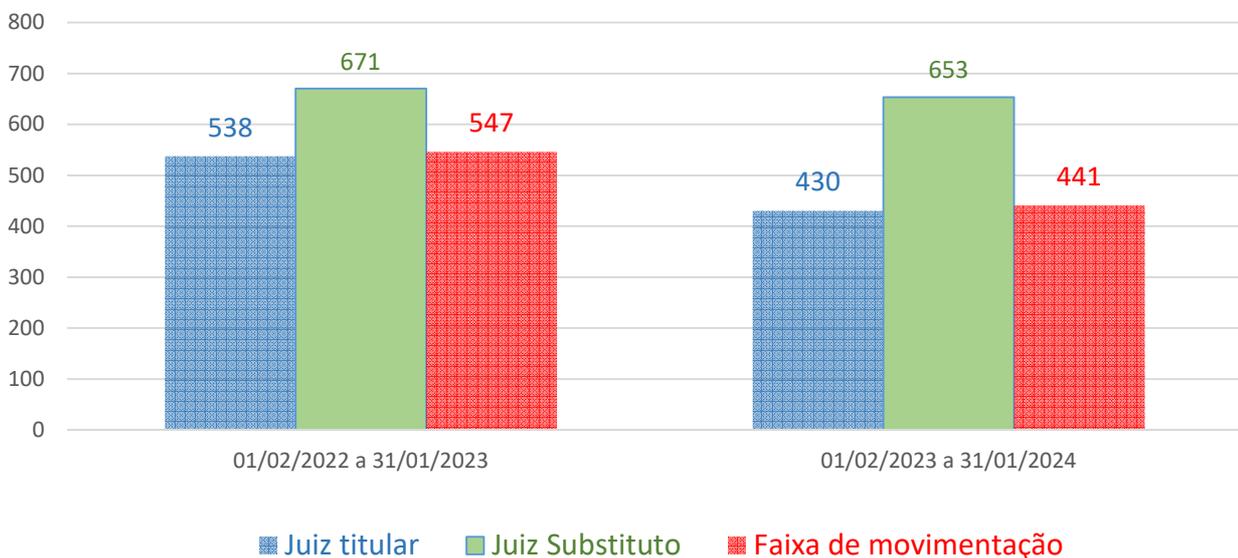
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	445	393	-11,70%
	Juiz Substituto	466	528	13,12%
	Faixa de movimentação	352	315	-10,31%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	538	430	-19,92%
	Juiz Substituto	671	653	-2,59%
	Faixa de movimentação	547	441	-19,36%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

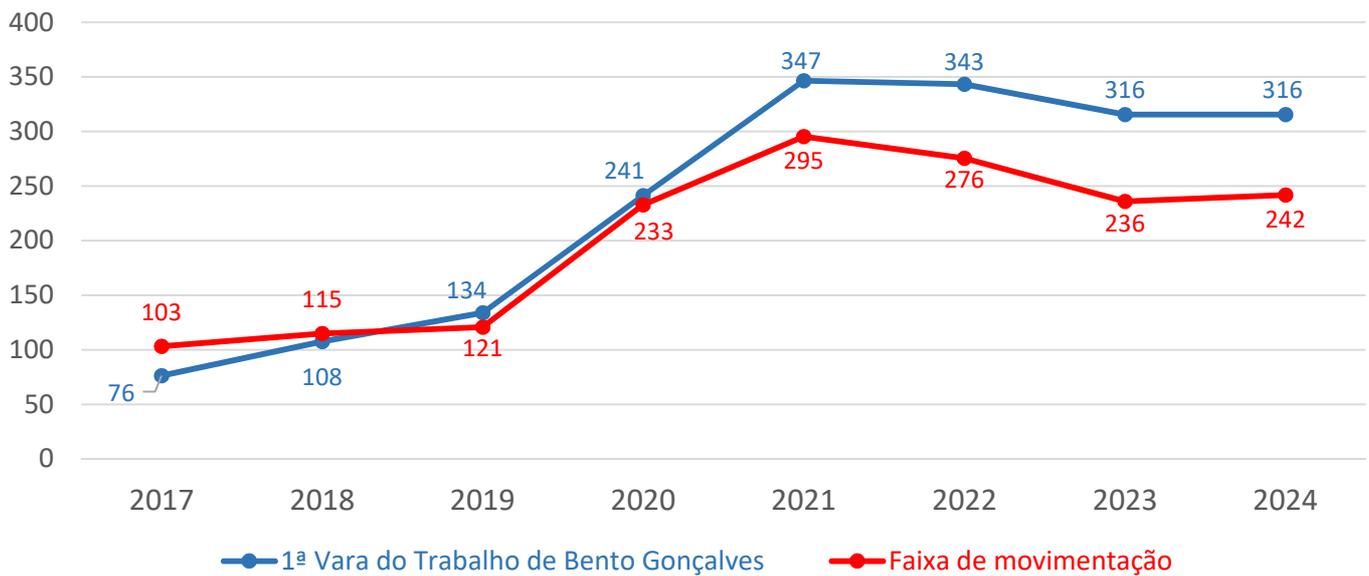




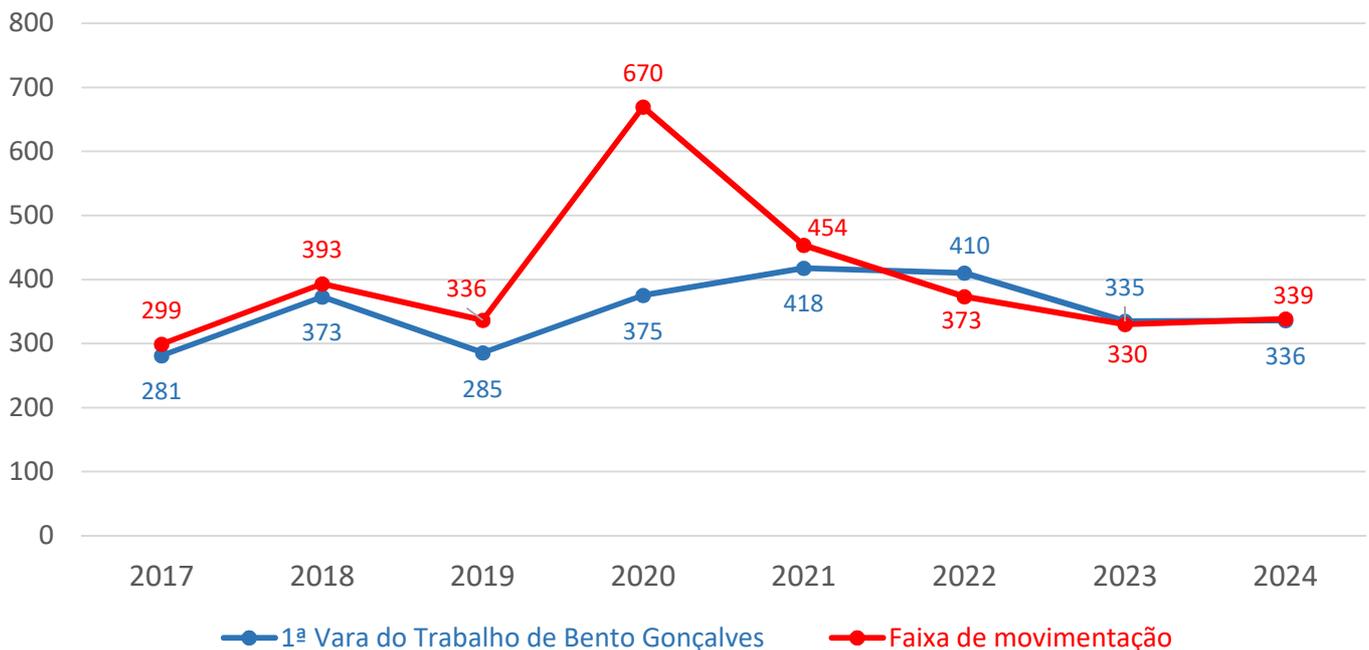
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	76	108	134	241	347	343	316	316
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	242
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	281	373	285	375	418	410	335	336
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	339

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



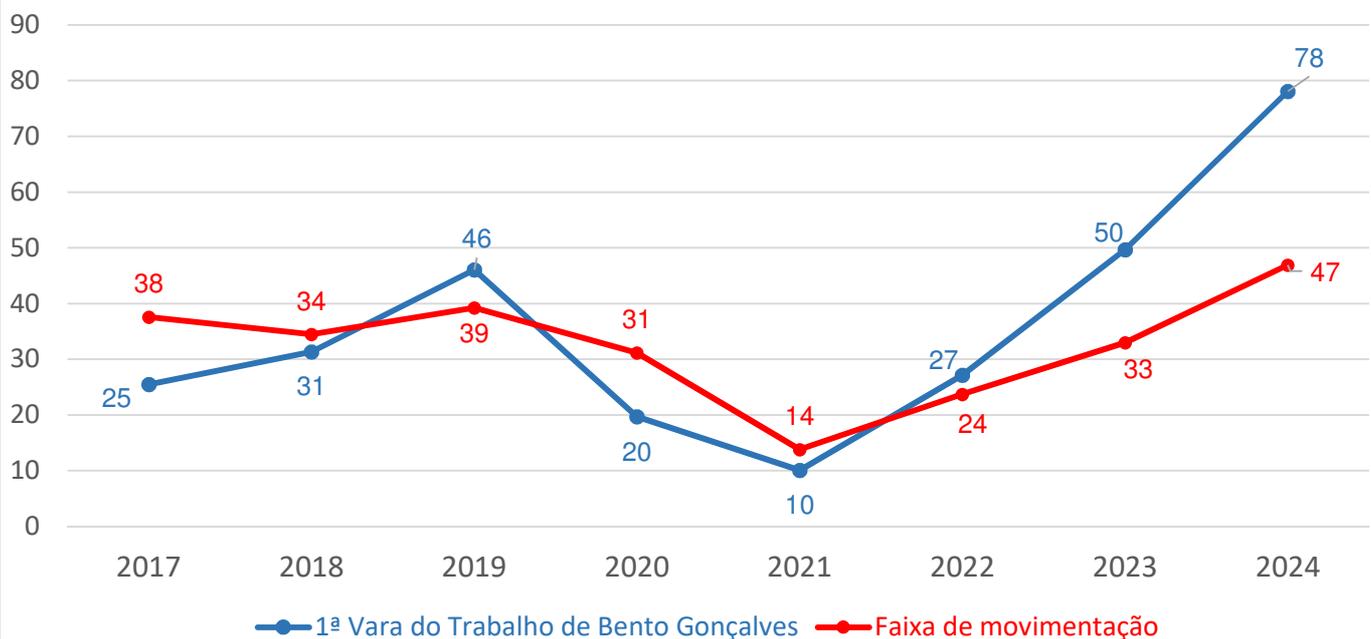


## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

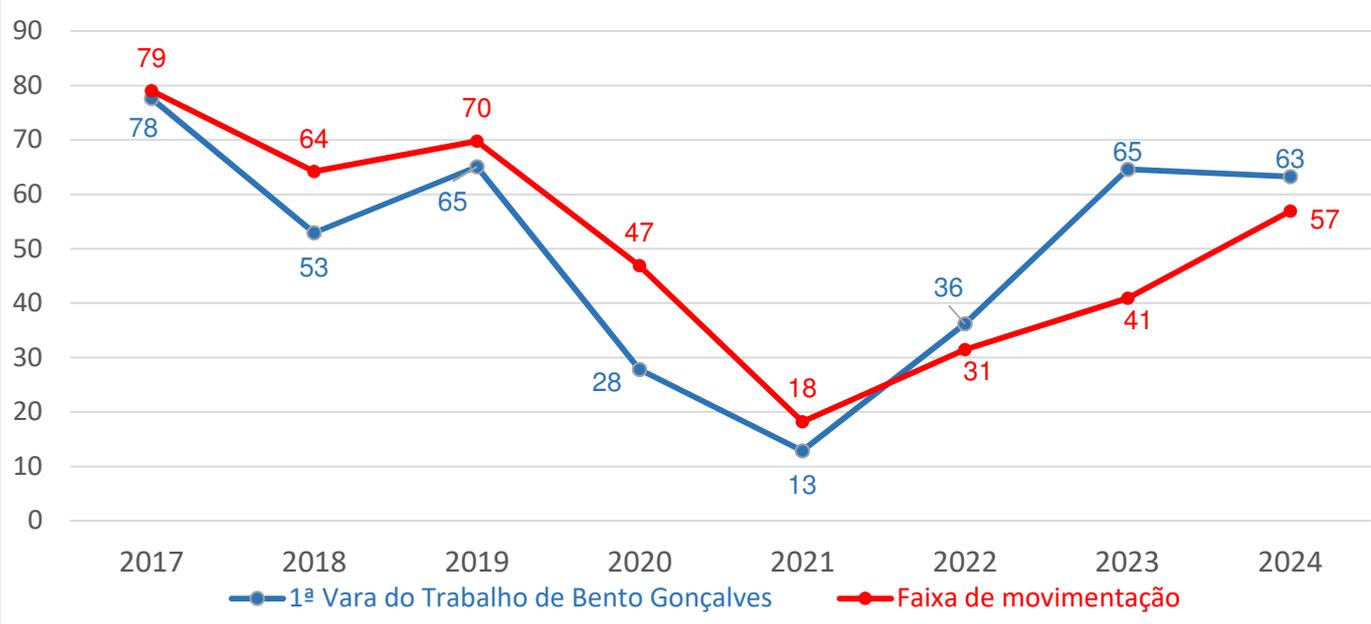
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	25	31	46	20	10	27	50	78
	Faixa de movimentação	38	34	39	31	14	24	33	47
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	78	53	65	28	13	36	65	63
	Faixa de movimentação	79	64	70	47	18	31	41	57

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

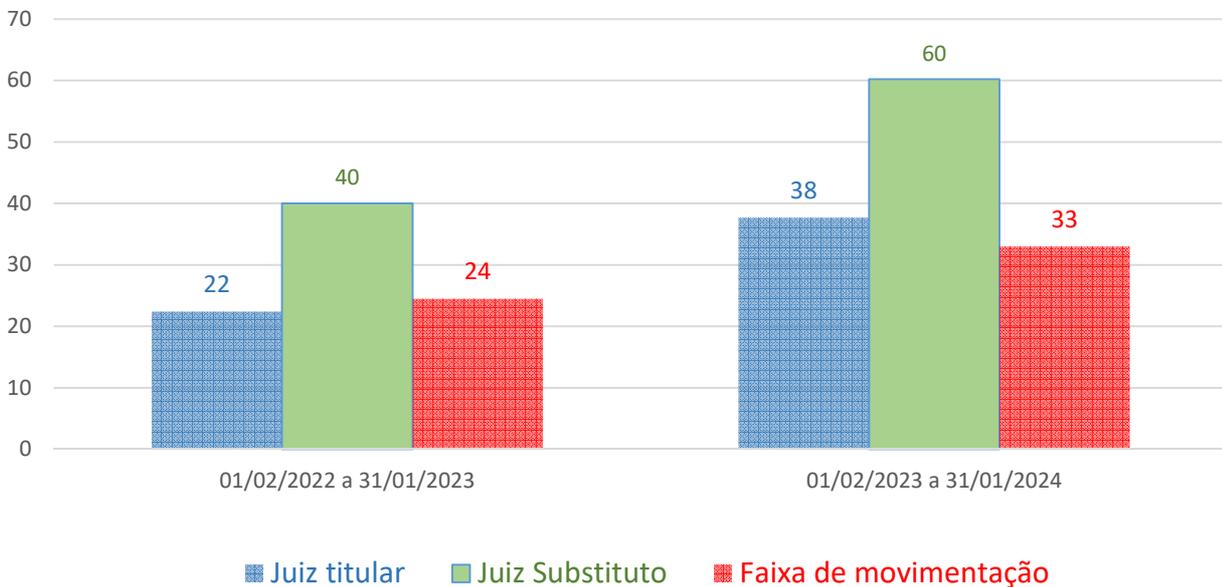




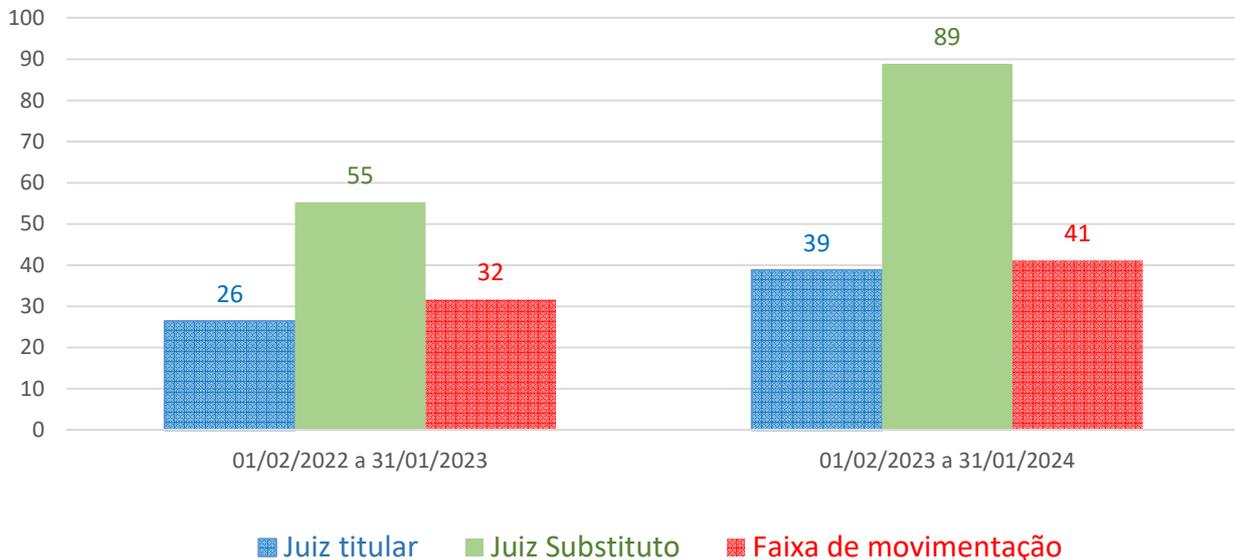
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/02/2022 a 31/01/2023	01/02/2023 a 31/01/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	xxx	xxx	xxx
	Juiz Substituto	22	38	68,18%
	Faixa de movimentação	40	60	50,49%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	24	33	34,99%
	Juiz Substituto	26	39	46,78%
	Faixa de movimentação	55	89	60,90%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença  
Exceto Rito Sumaríssimo



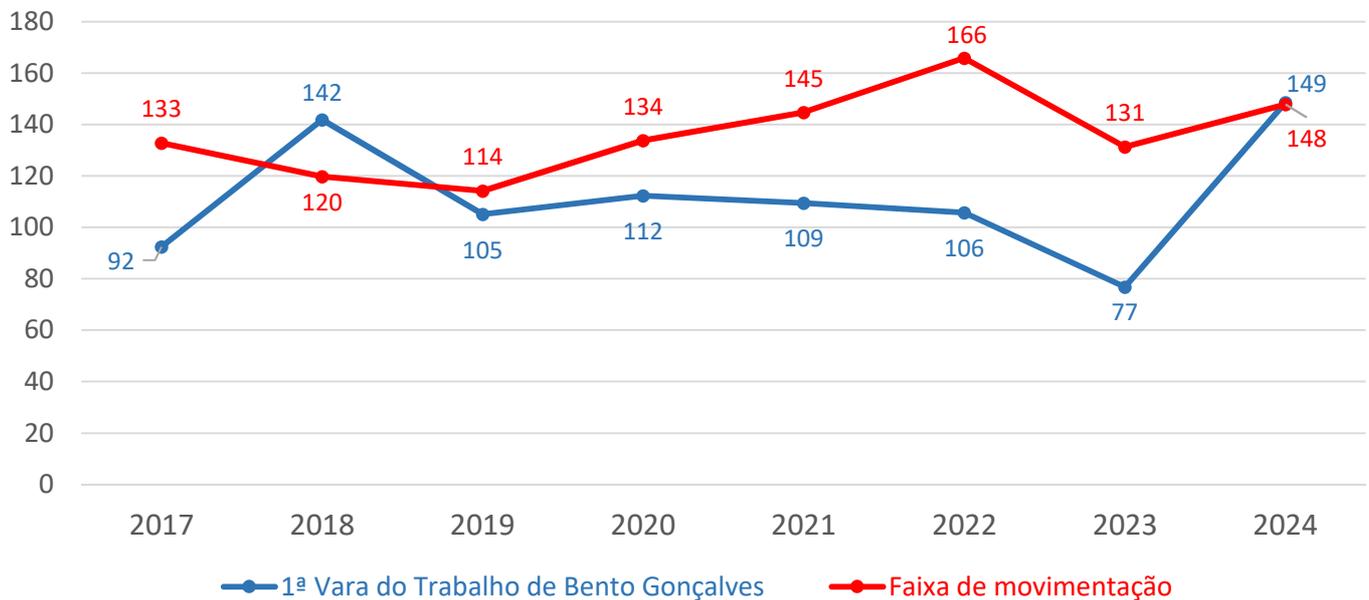


### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

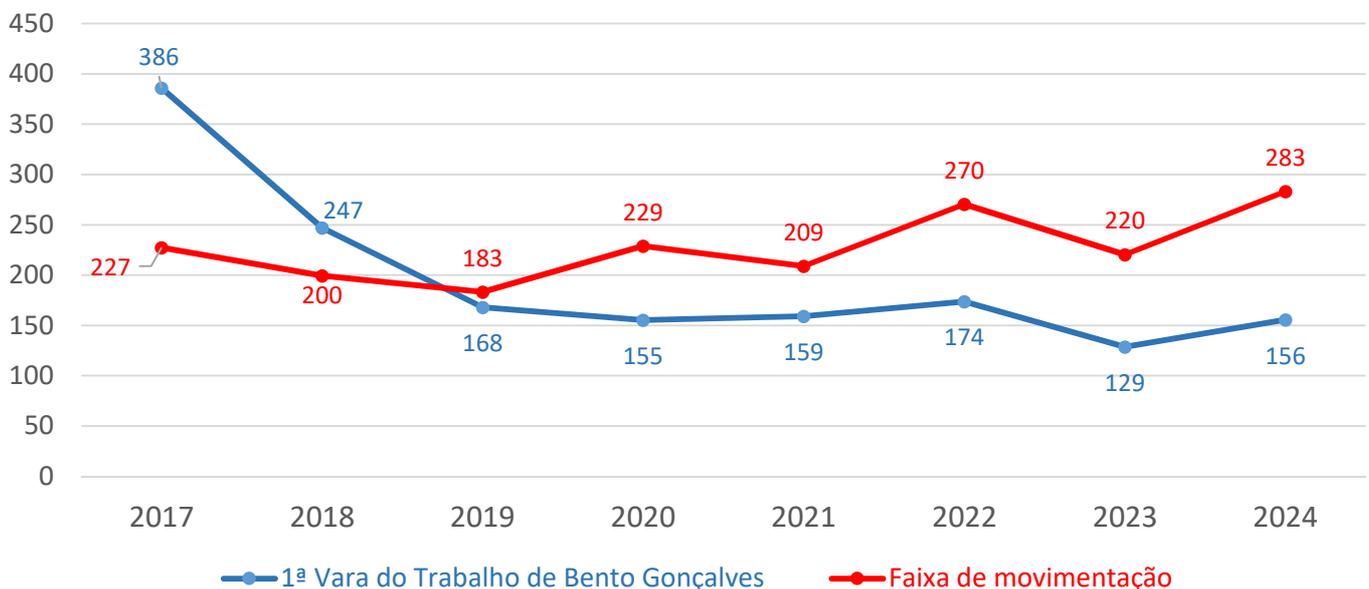
#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	92	142	105	112	109	106	77	149
	Faixa de movimentação	133	120	114	134	145	166	131	148
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	386	247	168	155	159	174	129	156
	Faixa de movimentação	227	200	183	229	209	270	220	283

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



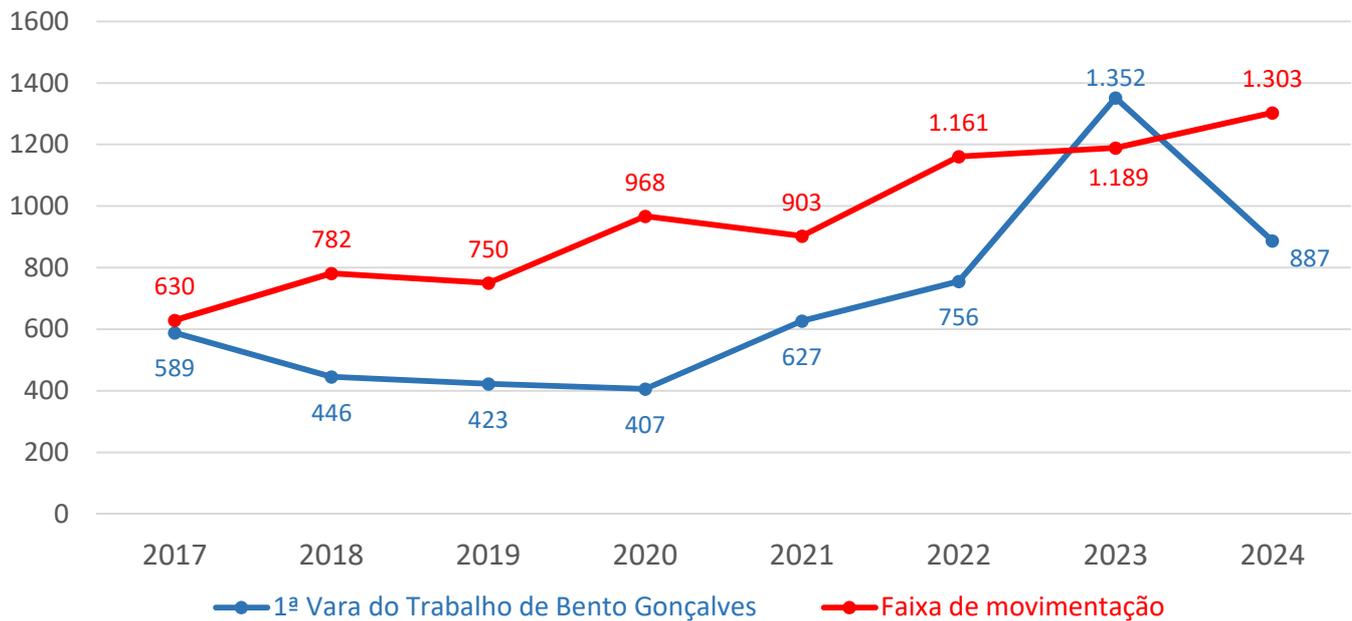


## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

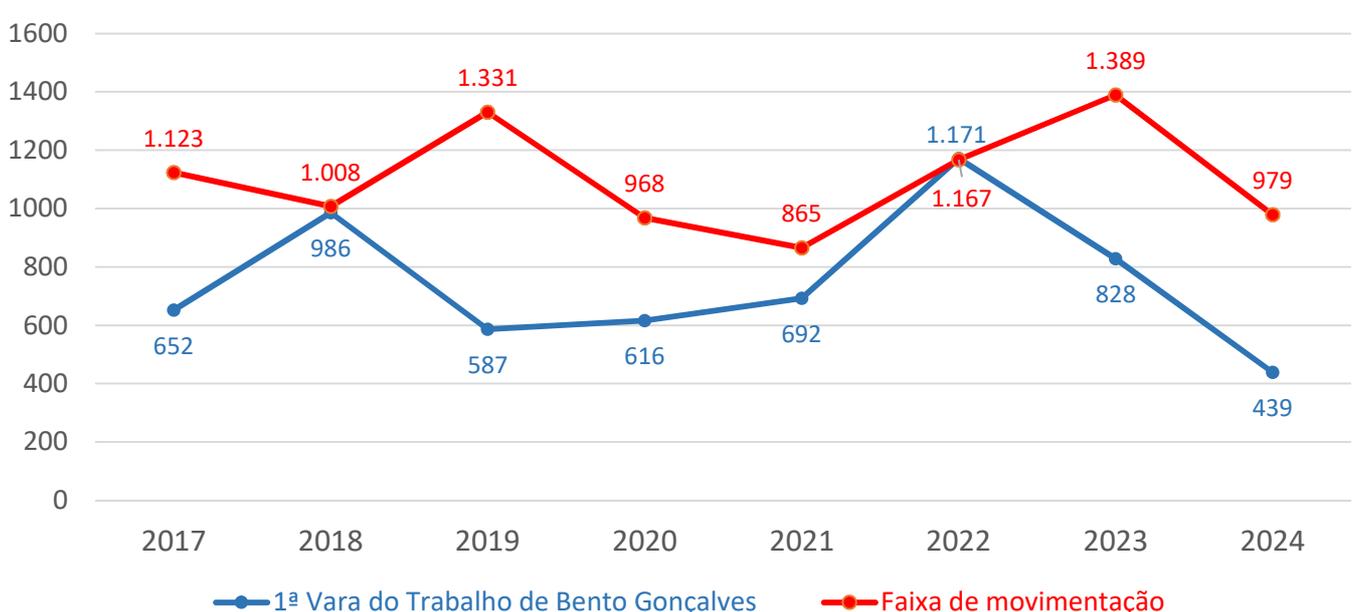
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Ente Privado	1ª VT de Bento Gonçalves	589	446	423	407	627	756	1.352	887
	Faixa de movimentação	630	782	750	968	903	1.161	1.189	1.303
Ente Público	1ª VT de Bento Gonçalves	652	986	587	616	692	1.171	828	439
	Faixa de movimentação	1.123	1.008	1.331	968	865	1.167	1.389	979

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

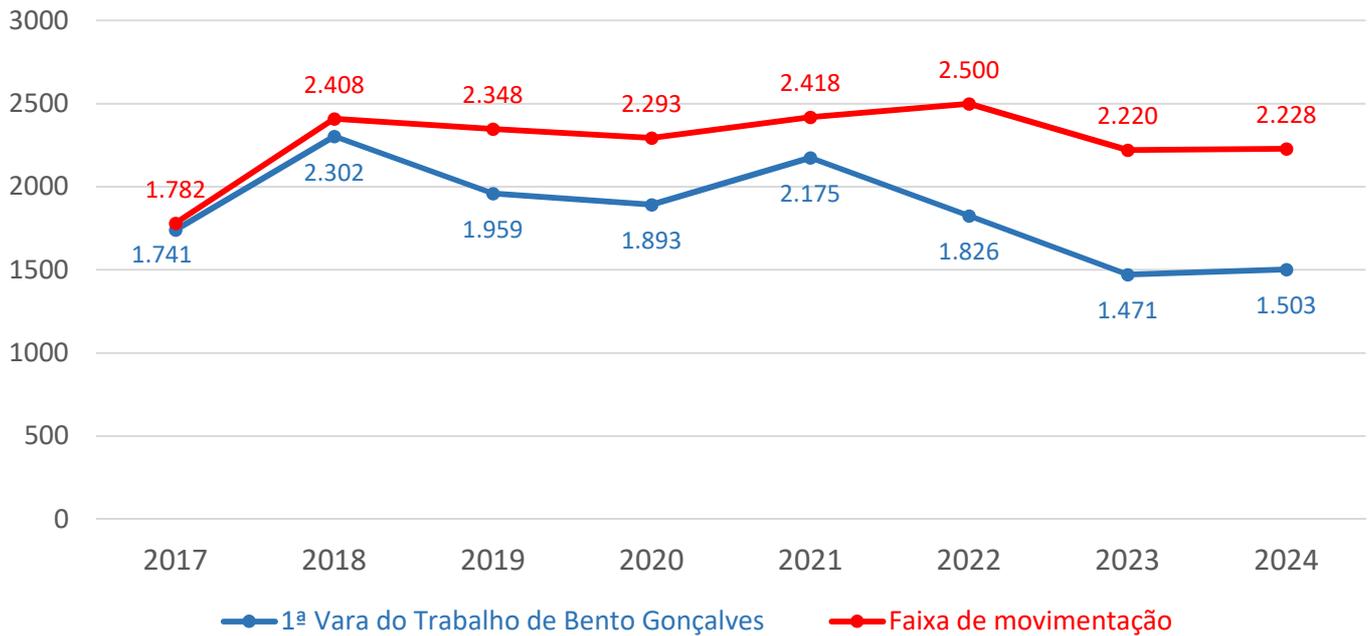




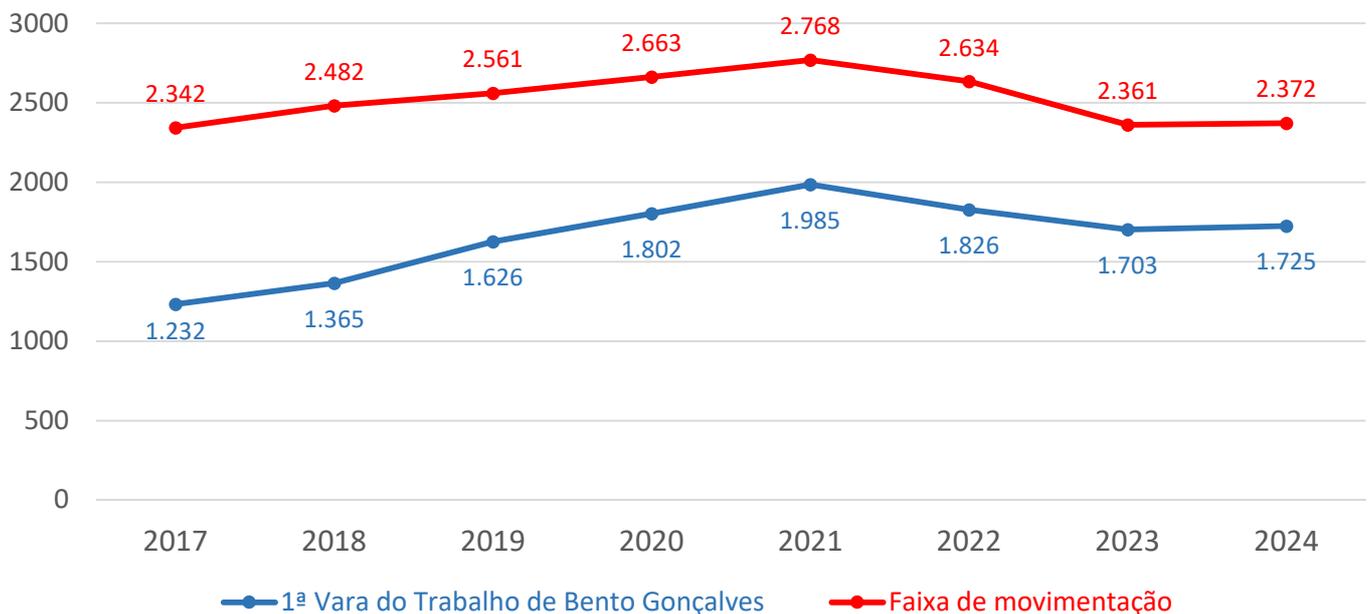
**b) Idade média nos processos em execução**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
<b>Sumaríssimo</b>	1ª VT de Bento Gonçalves	1.741	2.302	1.959	1.893	2.175	1.826	1.471	1.503
	Faixa de movimentação	1.782	2.408	2.348	2.293	2.418	2.500	2.220	2.228
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	1ª VT de Bento Gonçalves	1.232	1.365	1.626	1.802	1.985	1.826	1.703	1.725
	Faixa de movimentação	2.342	2.482	2.561	2.663	2.768	2.634	2.361	2.372

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



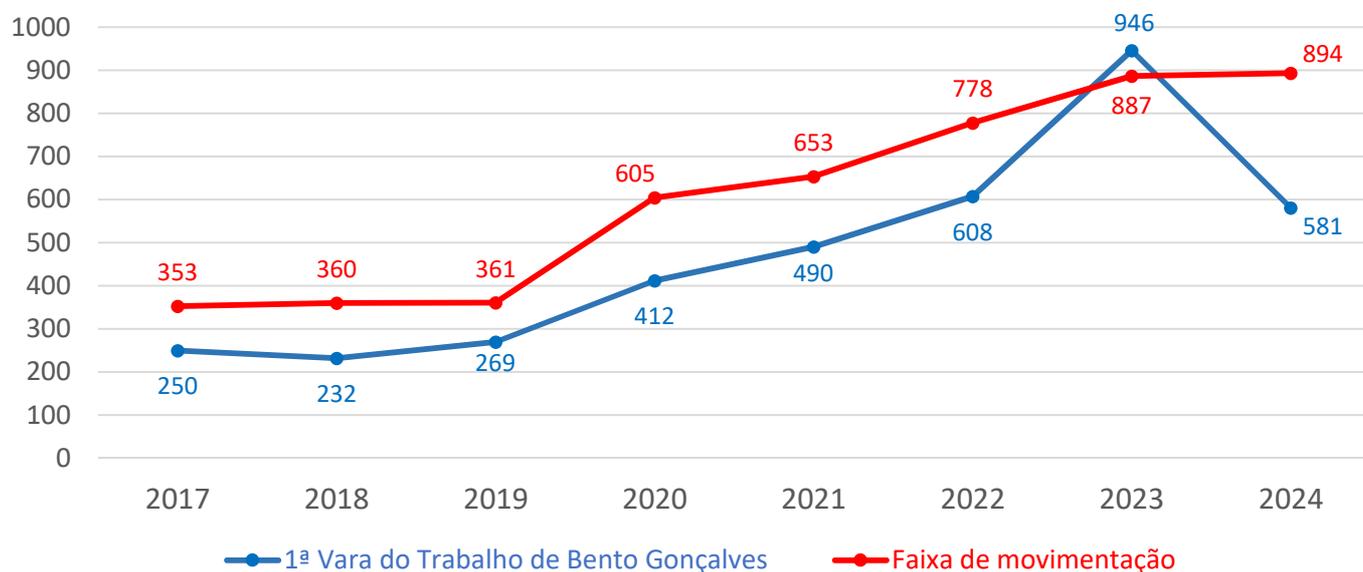


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

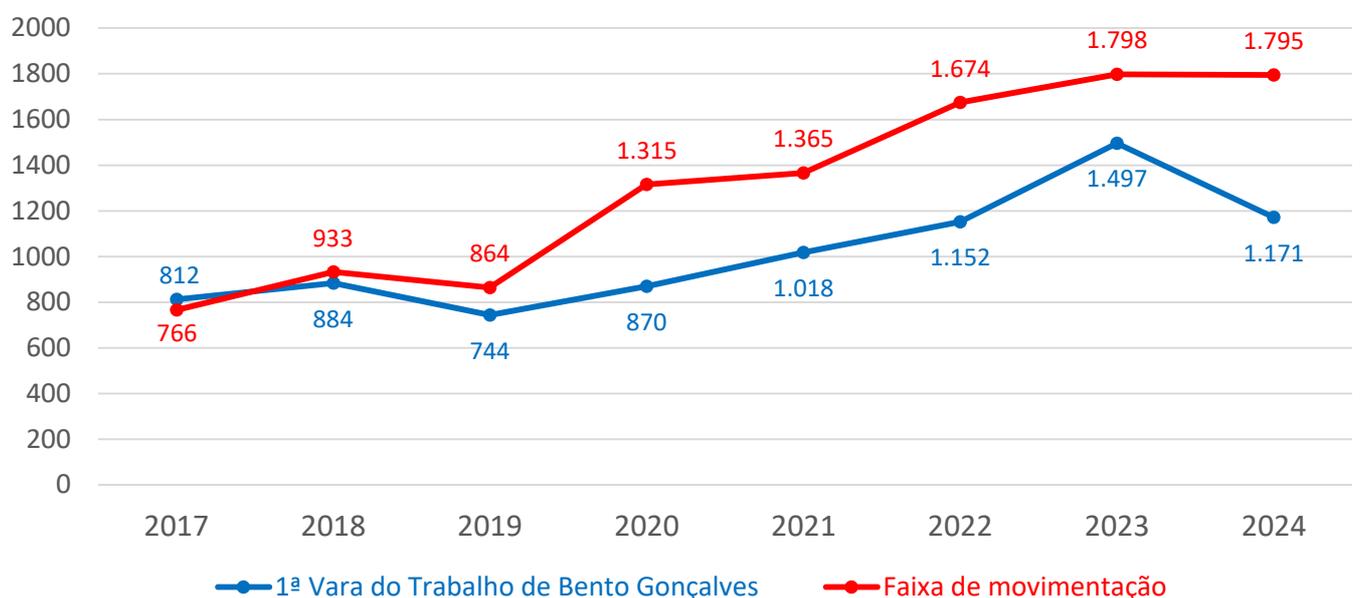
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	250	232	269	412	490	608	946	581
	Faixa de movimentação	353	360	361	605	653	778	887	894
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	812	884	744	870	1.018	1.152	1.497	1.171
	Faixa de movimentação	766	933	864	1.315	1.365	1.674	1.798	1.795

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

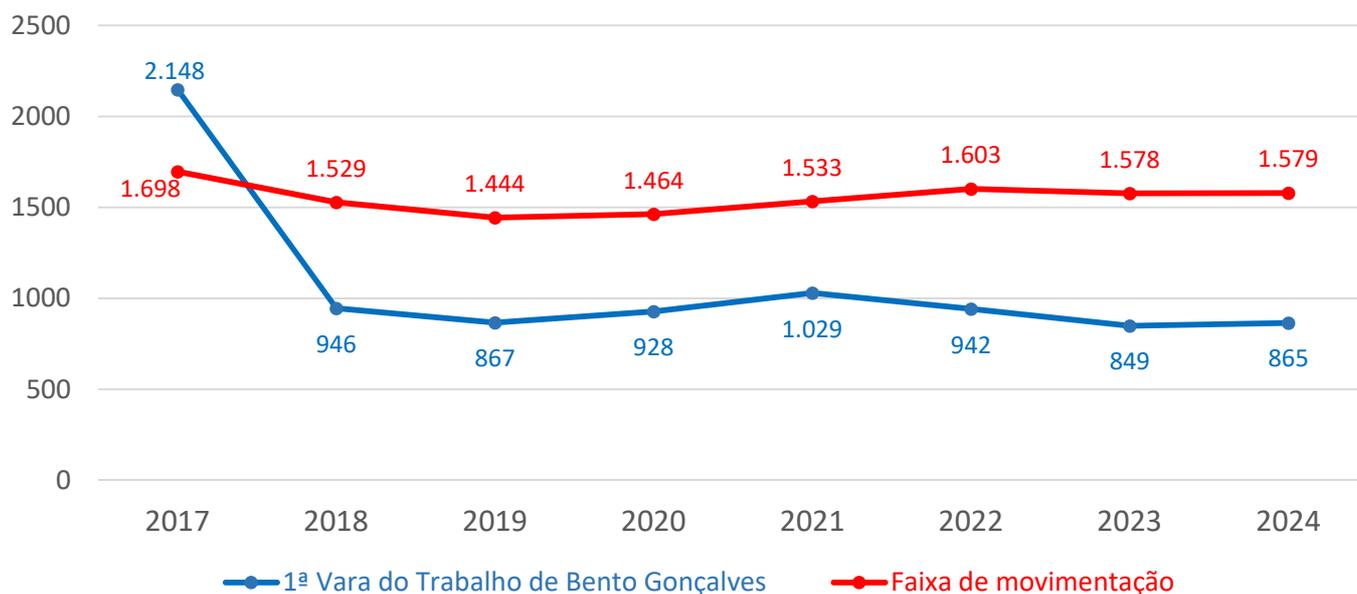




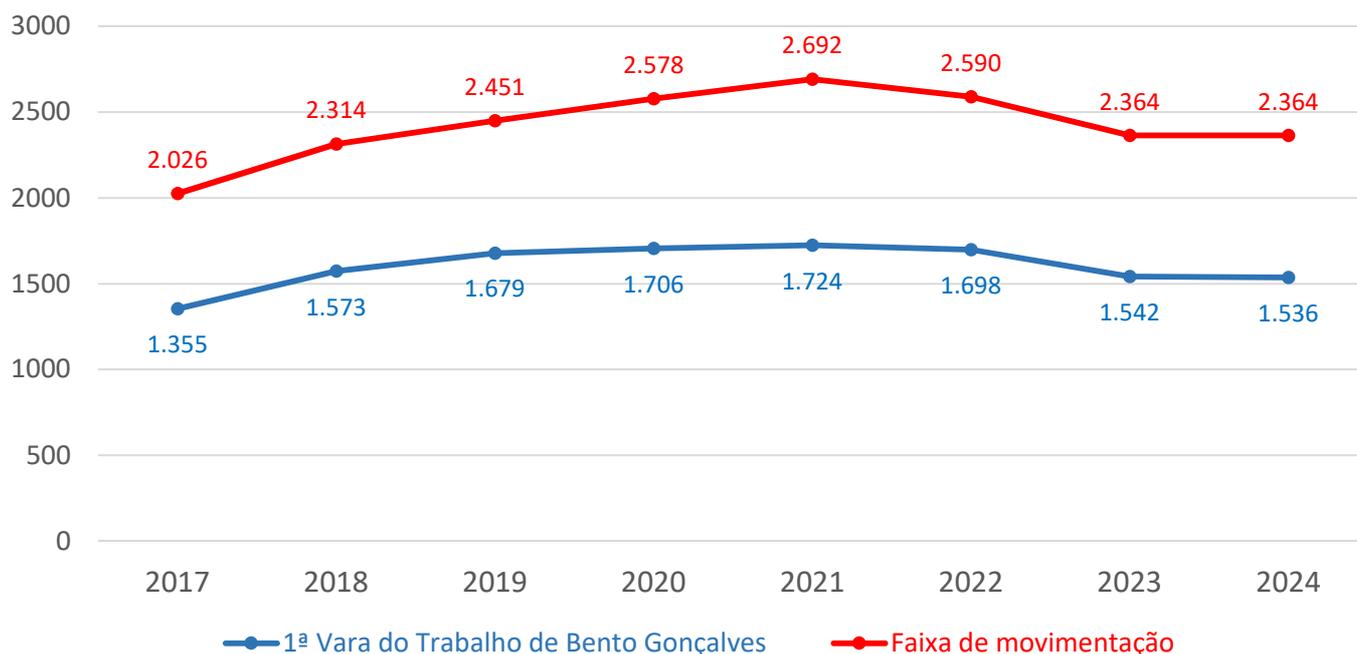
## b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 31/01)
Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	2.148	946	867	928	1.029	942	849	865
	Faixa de movimentação	1.698	1.529	1.444	1.464	1.533	1.603	1.578	1.579
Exceto Sumaríssimo	1ª VT de Bento Gonçalves	1.355	1.573	1.679	1.706	1.724	1.698	1.542	1.536
	Faixa de movimentação	2.026	2.314	2.451	2.578	2.692	2.590	2.364	2.364

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## **10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País. Para tanto, dispõe de **mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho)** que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves alcançou a 96ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.419 de 1.571 Varas do Trabalho.

## **11 METAS**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023**

**11.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.231	1.239	<b>1.232</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus”.

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.565	1.358	<b>1.456</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
53,9%	58,1%	<b>40,0%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	63,4%	57,3%	<b>62,9%</b>	<b>Meta cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ



<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em **16 e 19/02/2024**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--

**Observações:** observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a oposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

**Recomendação/determinação:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	498	03/12/2021

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta (122 processos), lançamento/atualização de certidões de cálculo, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Observa-se 379 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria. Há inclusão de Chips, porém, parte deles, sem prévia definição de prazo no “Chip da Regra” na aba Designação Automática de Responsável, de modo que o Sistema PJe não gera a inclusão de GIGS de atividade “CHIPS” e definição de prazo, para adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades. Em parte dos processos, observa-se que há apenas a designação manual do responsável pelo processo, sem definição da atividade ou do prazo, para adequada gestão dos processos pela Secretaria da Unidade. Observa-se, por fim, a alocação de processos na tarefa para aguardo do pagamento de acordos. Assim, contata-se a inexistência de um padrão para uniformização dos procedimentos na tarefa.

**Recomendações:** no que pertine aos processos que aguardam a designação de audiências de instrução, determina-se a disponibilização de pautas adicionais. Recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se que as atividades em que utilizados os Chips sejam definidas no “Chip da Regra”, com designação de responsável e definição de prazo (na aba Designação Automática de Responsável), para inclusão automática de GIGS de atividade “CHIPS” e prazo, com vistas à adequada organização dos processos no painel por prazo de cumprimento das atividades. Quanto aos processos aguardando pagamento de acordos, determina-se a observância da diretriz estabelecida no art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a alocação dos processos concluídos, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, conforme já esclarecido no item acima.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	303	17/09/2018

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como atualização do prazo na tarefa e nos GIGS, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e nos GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência		

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. No entanto, observa-se que a Unidade não conclui alguns GIGS de prazo na referida pasta, embora não haja pendência em relação a estes, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.



**Recomendações:** Recomenda-se que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião da movimentação dos processos para tarefa Aguardando Audiência, porquanto, conforme já observado pela Unidade, a alocação na referida tarefa se destina somente aos processos que aguardam exclusivamente a realização de audiência já designada, da qual já cientificados os interessados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Prazos Vencidos</b>	<b>328</b>	<b>30/01/2024</b>

**Observações:** verifica-se número significativo de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 30/01/2024.

**Recomendações:** em que pese se verificar data recente de ingresso dos processos na tarefa, considerando o número processos já acumulados, com o intuito de evitar o represamento excessivo de processos na tarefa, recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Análise</b>	<b>75</b>	<b>12/12/2023</b>

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para efetivação de convênios eletrônicos, decurso de prazos, entre outras atividades. Destaca-se a existência de processos sem GIGS atividade, prazo e/ou designação de responsável, assim como outros com prazo do GIGS vencido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, cartas precatórias, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.

Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a **revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa “Análise” deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.**

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Comunicações e Expedientes</b>	<b>98</b>	<b>19/12/2023</b>

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes processos no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações. Contudo, observam-se processos no aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Destaca-se a inexistência de GIGS na maioria dos processos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS/CHIPS de prazo, responsável e descrição da atividade pendente. Os processos que demandam o aguardo de decurso de prazos e a efetivação das outras providências deverão ser alocados nas tarefas específicas do painel, tais como Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS/CHIPS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Novos Processos</b>	<b>13</b>	<b>12/02/2024</b>

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que identificados somente processos com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Recebimento de Instância Superior</b>	<b>4</b>	<b>16/02/2024</b>

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Recebimento de Instância Superior.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Remeter ao 2º Grau</b>	<b>5</b>	<b>17/10/2023</b>

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos processos na tarefa Remeter ao 2º Grau. No entanto, houve o erro no processamento da remessa do processo nº 0010047-36.2011.5.04.0511.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento do processo acima identificado, para sua adequada tramitação.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização adequada dos GIGS (com atividade, prazo e designação de responsável), a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **20/02/2024**, o quantitativo que segue:



Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
321	0037100-94.2008.5.04.0511	24/01/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 321 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 24/01/2024, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **20/02/2024**, quando o acervo da Vara contava com **2.905** processos em fase de conhecimento, **136** processos em fase de liquidação, **911** processos em fase de execução e **12.090** processos arquivados, sendo selecionados processos em diferentes tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

### CONHECIMENTO:

1	<p>Processo nº 0020127-73.2022.5.04.0511 Processo nº 0021061-31.2022.5.04.0511 Processo nº 0021183-44.2022.5.04.0511 Processo nº 0021188-66.2022.5.04.0511 Processo nº 0020856-02.2022.5.04.0511 Processo nº 0021462-30.2022.5.04.0511 Processo nº 0021026-68.2022.5.04.0221 Processo nº 0020304-37.2022.5.04.0511 Processo nº 0021463-15.2022.5.04.0511</p>
	<p><b>Movimentação processual:</b> relação de processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de Providências, abarcados pela Meta 2 do CNJ e com pendências relativas à inclusão em pauta de instrução. Há aposição de GIGS, com atividade "Audiência" ou "Prazo", designação de responsável, fixação de prazos (vencidos) e observações relativas à inclusão em pauta. Neste aspecto, cumpre observar que são identificados no painel da Unidade cerca de 350 processos pendentes de inclusão em pauta para instrução, com designação de responsáveis e/ou aposição de GIGS "Audiência"/"Prazo" com observação relativa à inclusão em pauta e/ou CHIP "Incluir em Pauta". <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a inclusão dos processos em pauta de instrução.</p>
2	<p>Processo nº 0020808-43.2022.5.04.0511</p>
	<p><b>Movimentação processual:</b> determinada a inclusão do processo em pauta para a realização de audiência de instrução, com ciência automática às partes do despacho e decurso do prazo de manifestação em 30/06/2023. O processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências desde 10/07/2023, sem designação da pauta, com prazo do GIGS vencido, descrição da atividade e designação de responsável, pendente de efetivação das determinações do Juízo. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id a4c669f.</p>
3	<p>Processo nº 0021300-35.2022.5.04.0511</p>
	<p><b>Movimentação processual:</b> intimadas as partes automaticamente do despacho de ID. F734884, que inclui o processo em pauta, os autos permanecem na tarefa Cumprimento de Providências desde 29/01/2024. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> que os processos sejam alocados na tarefa <i>Aguardando Audiência</i>, quando pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema Pje.</p>

### LIQUIDAÇÃO:

1	<p>Processo nº 0020178-50.2023.5.04.0511</p>
	<p><b>Movimentação processual:</b> processo em tramitação na fase de liquidação no PJe, porém com atos próprios da fase de execução. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a alteração da fase do processo no Sistema PJe, por meio da tarefa <i>Iniciar Execução</i>, com vistas à correção estatística e ao adequado prosseguimento do feito.</p>
2	<p>Processo nº 0020429-78.2017.5.04.0511</p>
	<p><b>Movimentação processual:</b> em 07/11/2023 restou expedido ofício à 4ª Vara do Trabalho de Camaçari/BA, solicitando reativação de Carta Precatória anteriormente expedida. Processo mantido na Análise, tarefa inadequada para o aguardo do decurso de prazo, ainda que com aposição de GIGS de prazo (14/01/2024), descrição da atividade e designação de responsável. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> a remessa do processo para a tarefa <i>Cumprimento de Providências</i>, para aguardo e controle do decurso do prazo da diligência determinada.</p>
3	<p>Processo nº 0020745-81.2023.5.04.0511</p>
	<p><b>Movimentação processual:</b> intimadas as partes para ciência dos cálculos de liquidação, a parte autora apresentou impugnação em 25/01/2024. O processo se encontra na tarefa <i>Prazos Vencidos</i> desde 09/02/2024, sem designação de responsável ou aposição de GIGS. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.</p>



## EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0020272-03.2020.5.04.0511</b> <b>Movimentação processual:</b> processo se encontra na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 25/01/2024, com pendência relativa à expedição de mandado, com designação de responsável, mas sem oposição de GIGS. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações do Juízo, constantes dos autos.</i>
2	<b>Processo nº 0020424-80.2022.5.04.0511</b> <b>Movimentação processual:</b> determinado bloqueio de valores no sistema SISBAJUD em 29/01/2024, não cumprido pela Secretaria até o presente momento. Processo mantido na tarefa Cumprimento de Providências, com oposição de CHIPS SISBAJUD, sem prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas na decisão de Id a58e02d.</i>
3	<b>Processo nº 0010047-36.2011.5.04.0511</b> <b>Movimentação processual:</b> processo se encontra na tarefa Remeter ao 2º Grau, desde 17/10/2023, com indicativo de erro no processamento da remessa, com designação de responsável, mas sem oposição de GIGS. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a análise e o prosseguimento do feito, para adequada tramitação do processo.</i>
4	<b>Processo nº 0000388-43.2012.5.04.0551</b> <b>Movimentação processual:</b> processo com suspensão processual de 120 dias determinada pelo Juízo em 13/09/2023 e mantido na tarefa Análise. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o encaminhamento do processo para o fluxo Sobrestamento, com identificação de motivo e prazo cabíveis, para alocação dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, porquanto de relevante efeito estatístico.</i>
5	<b>Processo nº 0020790-90.2020.5.04.0511</b> <b>Movimentação processual:</b> ação de Execução Provisória em Autos Suplementares, com liquidação homologada em 28/10/2020 e registro de movimento adequado no Sistema PJe (“Homologada a liquidação”). Determinada a suspensão do processo até a resolução do processo principal em 25/01/2022, com ciência às partes, o feito segue na tarefa Cumprimento de Providências. A tarefa correta de alocação do processo é, nessa hipótese, Aguardando Final do Sobrestamento, por espelhar melhor a situação do processo e possibilitar o adequado controle estatístico de prazo das ações em tramitação na Unidade. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a movimentação do processo para a tarefa Sobrestamento, no aguardo da resolução do processo principal, com oposição de GIGS de prazo e responsável, para controle pela Secretaria.</i>
6	<b>Processo nº 0138200-63.2006.5.04.0511</b> <b>Movimentação processual:</b> acordos homologados em ata de audiência, em 08/07/2022, para pagamento parcelado em 100 prestações mensais. Mantido, contudo, na tarefa Cumprimento de Providências. <b>Determinação/Recomendação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a alocação do processo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com fixação do prazo de presunção de cumprimento do acordo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade “Acordo”), para controle dos feitos conciliados pela Unidade, porquanto de relevante efeito estatístico.</i>

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 20/02/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 213 processos, arquivados provisoriamente entre 16/05/2018 e 18/12/2023.

Constata-se que a Unidade adota parcialmente as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com a remessa ao Sobrestamento de parte dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Na maior parte dos processos foi constatada a oposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Por outro lado, foi observada a manutenção de GIGS com prazos vencidos em alguns processos na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, ou oposição de GIGS com datas fictícias que não correspondem à realidade (a exemplo de processos com GIGS apazado para 31/12/2100) sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, assim, a revisão dos processos na tarefa para verificação e conclusão das atividades no GIGS e inclusão de datas que correspondam aos prazos processuais adequados.

Da análise do acervo de processos em execução e dos arquivados provisoriamente, considerando o número reduzidos de processos no arquivo provisório e a existência de controle do prazo prescricional nos GIGS, depreende-se que o Juízo procedeu à revisão periódica dos processos para pronúncia da prescrição intercorrente ou para renovação de providências coercitivas.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a



observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por **carteira**. Além disso, o Diretor informa que as atividades da Unidade são organizadas manuseando as seguintes ferramentas do sistema PJe: **GIGS**, com identificação da atividade, do responsável e do prazo; e **CHIPS**, havendo cadastramento prévio do CHIP da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável dependendo do CHIP, identificando-o, identificando-se também o responsável e o prazo. Ainda, o Diretor informa que, além da carteira, algumas tarefas são atribuições de um servidor específico, exemplificando a tarefa de expedição de alvarás, em que a confecção é realizada por um servidor da Unidade e a conferência é realizada pelo Diretor. Por fim, o Diretor salienta que as consultas nas principais ferramentas judiciais são efetuadas por ele e, eventualmente, pela Substituta.

### **13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as **notificações e os ofícios** são expedidos em uma média de **05 (cinco) a 10 (dez) dias**, a partir da determinação.

Os **mandados**, as **autorizações judiciais**, os **precatórios** e as **requisições de pequeno valor** são expedidos no prazo médio de **10 (dez) a 20 (vinte) dias**, a partir da determinação.

Os **alvarás de pagamento na execução** são expedidos em uma média de **10 (dez) a 30 (trinta) dias**, inclusive os referentes a **acordos** e à **liberação de eventual saldo remanescente** em favor da parte reclamada.

No dia **19/02/2024** foi constatado pela Corregedoria o total de **328 (trezentos e vinte e oito)** processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de **30/01/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia **20/02/2024** foi constatado pela Corregedoria o total de **321 (trezentas e vinte e uma)** petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação datava de **24/01/2024**, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. A título exemplo, em 16/02/2024, foi verificado pela Corregedoria o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0021116-16.2021.5.04.0511, 0020896-18.2021.5.04.0511, 0021303-63.2017.5.04.0511 e 0020178-84.2022.5.04.0511.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.



### 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **não** ordena a pronta liberação deste em favor do credor; e, ainda que haja requerimento, somente é liberado após a liquidação com a homologação da conta.

### 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

O **arquivamento definitivo** do processo de execução é realizado com a extinção da execução, após sentença e decurso do prazo legal. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o decurso do prazo de pagamento da última parcela. Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade informa que verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Atualmente, existem na Unidade **65 (sessenta e cinco)** procedimentos de **execuções reunidas**. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e que as demais execuções, antigamente, eram arquivadas definitivamente, pois o reclamante e a respectiva dívida eram incluídos no processo principal. Devido às recomendações para não arquivar o processo, aduz que não a Unidade não realiza novas reuniões, pois, segundo o entendimento, não há mais utilidade prática para adotar esse procedimento. Apenas reúnem os processos das executadas que já estão no polo passivo de alguma execução reunida ativa, hipótese em que o processo é arquivado de forma definitiva.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da **prescrição intercorrente**, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial**, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o **precatório**, o Diretor informa que, com a alteração da CPC/2015, a Unidade passou a observar o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de **requisições de pequeno valor** vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT, esclarecendo o gestor, contudo, que normalmente o ente público paga o débito dentro do prazo legalmente previsto.

### 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o **monitoramento de seus índices** do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis, e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional.

A Unidade informa que expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, atualmente lançam o saldo disponível no **E-Garimpo**.

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (**WIKI-VT**), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das varas do trabalho (disponível para consulta diária pelo endereço respectivo ([https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina\\_principal](https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal))), o Diretor refere que ela não é utilizada pela Unidade, mas que ele tem o acesso a essa ferramenta.

Informa o Diretor que utilizam o **robô GAEL** como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos e para ciência dos beneficiários pelo menos duas a três vezes na semana, bem como que utilizam o **painel gestão de pautas** como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta **E-Carteiro** de duas a três vezes



na semana para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

O Diretor de Secretaria informa que o registro das datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema **GPrec** é realizado conforme a demanda, salientando que não há como precisar a periodicidade. Quanto ao registro dos pagamentos, são realizados no sistema GPrec normalmente na extinção da execução. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, é realizado o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios) foram analisados pela Corregedoria no dia **21/02/2024**, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade demonstra inexistência, no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições em **04 (quatro) processos**, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em **05 (cinco) processos**, conforme segue:

RPVs Não Pagas - 9 itens

Unidade Judiciária	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0021741-89.2017.5.04.0511	15997/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	31/08/2023	15/12/2023
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0021741-89.2017.5.04.0511	15998/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	31/08/2023	15/12/2023
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0021741-89.2017.5.04.0511	15999/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	31/08/2023	15/12/2023
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0020205-77.2016.5.04.0511	11748/2023	Município de Formosa do Rio Preto	Vara	Sim	21/09/2023	20/12/2023
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0020205-77.2016.5.04.0511	11749/2023	Município de Formosa do Rio Preto	Vara	Sim	21/09/2023	20/12/2023
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0000289-33.2011.5.04.0511	19985/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0000289-33.2011.5.04.0511	19984/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0000289-33.2011.5.04.0511	19985/2023	União	Tribunal	Sim	-	-
1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES	0020765-09.2022.5.04.0511	17159/2023	Município de São Valentim do Sul	Vara	Sim	-	-

## 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre no momento da consulta às ferramentas eletrônicas, desde que transcorrido o prazo legal, ou após o cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça; enquanto a exclusão é efetuada no ato do arquivamento ou da extinção da execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza consulta bimestral/trimestral nos Relatórios Gerenciais do PJe - *Arquivados com ou sem registro no BNDT*.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/02/2024; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:



Processo	Data	Tipo de Incidente
0021145-37.2019.5.04.0511	18/02/2021	Embargos de declaração pendentes
0020285-02.2020.5.04.0511	10/07/2023	Embargos de declaração pendentes
0020978-59.2015.5.04.0511	03/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020978-59.2015.5.04.0511	08/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020631-79.2022.5.04.0511	13/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020631-79.2022.5.04.0511	15/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000629-69.2014.5.04.0511	08/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000629-69.2014.5.04.0511	22/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021898-62.2017.5.04.0511	24/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021898-62.2017.5.04.0511	31/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020141-57.2022.5.04.0511	06/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000238-17.2014.5.04.0511	17/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021564-28.2017.5.04.0511	26/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000238-17.2014.5.04.0511	31/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0100400-93.2009.5.04.0511	07/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020594-28.2017.5.04.0511	27/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020610-11.2019.5.04.0511	27/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020644-83.2019.5.04.0511	11/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020644-83.2019.5.04.0511	18/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020063-63.2022.5.04.0511	19/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0022156-43.2015.5.04.0511	03/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021785-40.2019.5.04.0511	08/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

## 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/02/2023 a 31/01/2024	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 27.998.042,73	54,18%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 17.872.112,48	34,58%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 5.807.548,18	11,24%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.677.703,39</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)

### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/02/2023 a 31/01/2024	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 725.564,33	8,49%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 6.415.301,20	75,10%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 1.401.705,94	16,41%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.542.571,47</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2024)



### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000203-96.2010.5.04.0511	09/02/2024

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 04/03/2024)

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 04/03/2024, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020884-04.2021.5.04.0511	23/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	172
2	0021900-47.2008.5.04.0511	29/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	168
3	0021043-10.2022.5.04.0511	31/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	166
4	0021371-42.2019.5.04.0511	06/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	162
5	0021147-02.2022.5.04.0511	19/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	132
6	0021147-02.2022.5.04.0511	19/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	132
7	0021747-91.2020.5.04.0511	25/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	128
8	0021747-91.2020.5.04.0511	25/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	128
9	0021158-31.2022.5.04.0511	09/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	117
10	0020729-30.2023.5.04.0511	11/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	115
11	0020905-09.2023.5.04.0511	15/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	114
12	0021157-46.2022.5.04.0511	15/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	114
13	0022050-47.2016.5.04.0511	17/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	112
14	0021152-24.2022.5.04.0511	17/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	112
15	0021152-24.2022.5.04.0511	17/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	112
16	0021145-32.2022.5.04.0511	22/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	109
17	0021145-32.2022.5.04.0511	22/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	109
18	0020857-50.2023.5.04.0511	29/08/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	104
19	0020352-93.2022.5.04.0511	01/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	101
20	0021133-57.2018.5.04.0511	04/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	100
21	0020104-35.2019.5.04.0511	04/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	100
22	0020301-48.2023.5.04.0511	06/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	98
23	0021073-11.2023.5.04.0511	14/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	93
24	0020138-73.2020.5.04.0511	19/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	90
25	0020588-11.2023.5.04.0511	25/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	87
26	0020778-71.2023.5.04.0511	25/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	87
27	0021393-37.2018.5.04.0511	26/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	86



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

28	0020024-66.2022.5.04.0511	26/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>86</b>
29	0001599-06.2013.5.04.0511	28/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>84</b>
30	0021105-16.2023.5.04.0511	28/09/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>84</b>
31	0021228-14.2023.5.04.0511	03/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>81</b>
32	0020535-30.2023.5.04.0511	03/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>81</b>
33	0021091-63.2022.5.04.0512	03/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>81</b>
34	0021314-82.2023.5.04.0511	13/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>74</b>
35	0021393-32.2021.5.04.0511	17/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>72</b>
36	0021393-32.2021.5.04.0511	17/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>72</b>
37	0000509-60.2013.5.04.0511	19/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>70</b>
38	0021051-50.2023.5.04.0511	24/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>67</b>
39	0020884-04.2021.5.04.0511	24/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	<b>67</b>
40	0021279-25.2023.5.04.0511	24/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>67</b>
41	0021353-79.2023.5.04.0511	30/10/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>63</b>
42	0020265-16.2017.5.04.0511	06/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>60</b>
43	0020944-06.2023.5.04.0511	07/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>59</b>
44	0000147-58.2013.5.04.0511	13/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>55</b>
45	0000147-58.2013.5.04.0511	13/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>55</b>
46	0021265-41.2023.5.04.0511	13/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>55</b>
47	0020759-70.2020.5.04.0511	14/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>54</b>
48	0021352-94.2023.5.04.0511	21/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>50</b>
49	0020247-97.2014.5.04.0511	21/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>50</b>
50	0021470-41.2021.5.04.0511	23/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>48</b>
51	0021162-05.2021.5.04.0511	27/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>46</b>
52	0021006-46.2023.5.04.0511	29/11/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>44</b>
53	0021229-04.2020.5.04.0511	12/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>36</b>
54	0021534-80.2023.5.04.0511	13/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>35</b>
55	0020892-44.2022.5.04.0511	14/12/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>34</b>
56	0021111-28.2020.5.04.0511	19/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE FARROUPILHA	<b>21</b>
57	0021042-88.2023.5.04.0511	22/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>20</b>
58	0021578-70.2021.5.04.0511	22/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO LEOPOLDO	<b>20</b>
59	0022633-32.2016.5.04.0511	23/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>19</b>
60	0020490-94.2021.5.04.0511	23/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>19</b>
61	0022633-32.2016.5.04.0511	23/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>19</b>
62	0020144-75.2023.5.04.0511	25/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>17</b>
63	0141000-59.2009.5.04.0511	29/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>15</b>
64	0141000-59.2009.5.04.0511	29/01/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>15</b>
65	0020116-73.2024.5.04.0511	01/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>12</b>
66	0020096-76.2022.5.04.0471	02/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>11</b>
67	0020290-19.2023.5.04.0511	02/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>11</b>
68	0021579-84.2023.5.04.0511	05/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>11</b>
69	0021579-84.2023.5.04.0511	05/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	<b>11</b>



70	0021579-84.2023.5.04.0511	05/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE BENTO GONÇALVES	11
71	0020437-16.2021.5.04.0511	05/02/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2024)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não** requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Atendimento**, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

A 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves também **não** solicitou e/ou **não** foi atendida pela equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – **Divisão de Treinamento**, que trata da “Oficina GESTÃO DO PAINEL GLOBAL NO PJe – Projeto Conecta 1º Grau”, durante o período correccionado, nem há previsão de agendamento futuro.

#### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 12.03.2024, evidencia a existência de saldo ativo em 1.810 processos arquivados **após** 14/02/2019 vinculados à 1ª Vara do Trabalho Bento Gonçalves. Destes, 629 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e 1.181 possuem saldo superior a esse valor.

#### **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se ter havido uma queda de produtividade na Unidade a partir do ano de 2020: em 2019 foram solucionados 1.766 processos de conhecimento (percentual 32,88% superior ao número de casos novos distribuídos nesse ano), ao passo que nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 foram solucionados, em média, cerca de 1.071 processos por ano (percentual 10,58% inferior ao número de casos novos distribuídos nesse período). Essa queda de produtividade importou, por conseguinte, em uma elevação de 19,89 pontos percentuais na taxa de congestionamento dos processos em fase de conhecimento na comparação entre os anos de 2019 e de 2023. Cabe destacar, em contrapartida, que o índice de produtividade da Unidade apresentou uma melhora de 16,89 pontos percentuais na comparação entre os anos de 2021 e de 2023, o que demonstra uma tendência, ainda que bastante gradual, de retomada dos índices de produtividade do período anterior à pandemia. Cumpre registrar, ainda, que a Unidade apresentou um bom desempenho quanto ao acervo da fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, se comparados os índices de congestionamentos dos anos de 2019 e de 2023, tendo reduzido o congestionamento na etapa de liquidação e mantido estável o congestionamento na etapa de execução.

A mesma tendência de queda expressiva no período entre os anos de 2020 e 2022, seguida por uma recuperação paulatina em 2023, também é verificada no que se refere ao número de audiências realizadas: no ano de 2019, foram realizadas 2.358 audiências, ao passo que a média dos três anos seguintes foi de 608 audiências por ano (o que pode ser explicado, em parte, pela supressão de audiências iniciais, conforme se verifica no item 6.3). Em contrapartida, foram realizadas 1.066 audiências no ano de 2023, número 40,63% superior ao número de audiências realizadas no ano de 2022.

Com relação ao Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, cujo levantamento de dados é realizado diretamente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves



alcançou a 96ª classificação geral. No País, a Unidade Judiciária está na posição 1.419 de 1.571 Varas do Trabalho.

Quanto à organização das tarefas na Unidade, o Diretor de Secretaria informa que as atividades são divididas por carteira, explicando que há dois servidores atuando no conhecimento e cinco na execução. Existem na Unidade sete servidores atuando em teletrabalho (entre integral e parcial). Quanto à dinâmica e ao controle das atividades por eles executadas, afirma o gestor que há observância do rodízio para que fique assegurada a presença de no mínimo 70% dos servidores na Unidade, acompanhando a produtividade desses servidores a partir da análise das tarefas no painel do PJe. Acrescenta que a Unidade possui um grupo de whatsapp, em que conversam sobre as tarefas e trocam orientações. Havendo uma situação mais específica, é realizada reunião pelo zoom para uma conversa mais eficaz.

A análise do painel da Unidade no PJe demonstra que, embora a Unidade utilize recursos de gestão de painel, há necessidade de uma melhor organização, tanto na alocação dos processos nas tarefas, quanto na padronização de GIGS/Chips/Responsável, já que não identificado um padrão para tanto. Em todos os fluxos processuais foram verificados vários processos com GIGS vencidos, embora muitos estejam desatualizados, podendo ser apagados ou excluídos. Como aspecto positivo, não foi encontrada quantidade significativa de processos parados ou alheios ao controle da Unidade. Em relação a cumprimentos e até mesmo análise das petições, não se verificam atrasos demasiados.

Foi identificado represamento de processos aptos e pendentes de inclusão em pauta, principalmente em relação aos processos vinculados à juíza substituta. Evidenciada, também, considerável discrepância temporal em relação às datas de marcação de pautas de instrução dos processos vinculados às Juízas que atuam na Unidade. Quanto ao aspecto, explicou o Diretor de Secretaria que a situação se deve ao histórico resíduo acumulado do J2, devido à constante troca na designação desse cargo. Como meio de solucionar essa situação, informa que recentemente foram selecionados vários processos para remessa ao Cejusc, para tentativa de conciliação. Acrescenta, por outro lado, que está constantemente controlando, por meio de planilha elaborada, a priorização na inclusão dos processos na pauta que são da Meta 2.

Informa o Diretor de Secretaria, ainda, que a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mas que realiza com base no poder geral de cautela, as consultas aos sistemas Sisbajud, Renajud e CNIB antes da citação. De igual forma, havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A respeito do disposto no art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que trata da imediata conclusão dos processos sempre que estiverem aptos para tanto, diz o Diretor que tal procedimento é observado, tanto em relação a sentenças de conhecimento e de embargos de declaração, como em relação aos incidentes de execução.

Pontua que há observância do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, com relação à redistribuição de processos em caso de declaração de suspeição ou de impedimento do Juiz.

Por fim, o Diretor informa que não há demanda que necessite de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço). No entanto, tece considerações já realizadas em outras inspeções relacionadas ao sistema de alvarás do SIF - Caixa Econômica Federal, o qual não permite preencher Data da Correção Bancária para recolhimento da Guia de Recolhimento da União – GRU Judicial, de modo que sobram saldos de centavos nas consta judiciais, gerando retrabalho a todas as unidades judiciárias em expedir alvarás de centavos para zerar as contas. Quanto a este aspecto, foi-lhe informado que, recentemente (final de fevereiro/2024), o Presidente do Tribunal TRT4 enviou ofício à Gerente-Geral da Caixa Econômica Federal solicitando a solução desse problema, bem como informações a respeito de medidas adotadas.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 GERAIS**

#### **17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **17.1.1.1 Metas 2023**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas da Meta 2 do ano de 2023, não cumprida (**item 11.1.2**).



### 17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

### 17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### 17.1.3 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### 17.1.4 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### 17.1.5 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

### 17.1.6 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 17.1.7 Gestão de pessoas. Secretaria de audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,<sup>1</sup> ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

<sup>1</sup> Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



### 17.1.8 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que "Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades", especialmente o disposto em seu art. 6º:

*"Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:*

*I – prioridade de atendimento;*

*II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;*

*Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:*

*a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;*

*b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso."*

### 17.1.9 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500.

## 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

### 17.2.1 Adiamento de pauta

Reitera-se a recomendação de redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 6.6**), em especial à Juíza substituta.

### 17.2.2 Meta CNJ 2/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.2**).

### 17.2.3 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

Recomenda-se que a Juíza Substituta lotada promova o remanejamento da pauta de instrução, de forma que a diferença da última data marcada não diste mais de sessenta dias da última data marcada na pauta de instrução da Juíza Titular, com vistas a equalizar o tempo de instrução dos feitos na Unidade.

## 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS/Chips como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:

- **Comunicações e Expedientes:** tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;

- **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que



demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;

- **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, atualização de contas, entre outras;

b) Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **12.3**

#### **Análise por Fase Processual;**

c) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;

d) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

### **17.3.2 Plataforma WIKI-VT**

Recomenda-se à Unidade o uso regular da plataforma WikiVT, nos termos do inciso VI do artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, *cadastrando-se pelo menos um servidor para a utilização da ferramenta.*

### **17.3.3 Requisições de Pequeno Valor**

Recomenda-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

**Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPPEC, as quais devem ser sanadas.**

### **17.3.4 Incidentes pendentes de decisão**

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.8.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

### **17.3.5 Projeto Garimpo**

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente com saldo **após** 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade **reveja o procedimento** com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação desta Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo e-mail enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).



## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES**

#### **18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido**

Determina-se à Juíza Titular **Graciela Maffei** e à Juíza Substituta lotada **Laura Balbuena Valente** que profiram sentença nos processos indicados no **item 7.3**, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferidas sentenças entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório, bem como daqueles processos cujo julgamento foi convertido em diligência, conforme apontado (\*;\*\*\*) no respectivo quadro.

#### **18.1.2 Liberação de Depósito Recursal**

Determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

### **18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

#### **18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **12.1 Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item **12.3 Análise por Fase Processual**;
- c) Cumprir a determinação constante do item **12.4 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente**;
- d) Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 12.2 Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- e) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições, na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC;
- f) Disponibilizar pautas adicionais à realização de audiências de instrução, para redução do quantitativo de processos pendentes de inclusão em pauta e do prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento;
- g) Reduzir o número de processos com audiência *sine die*, por meio do aprazamento do prosseguimento na audiência inicial ou mediante movimentação mais célere dos processos na fase de conhecimento, com designação da audiência de instrução tão logo concluídas as demais provas;
- h) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária;
- i) Priorizar a redução do prazo para análise e prosseguimento dos processos represados nas tarefas Prazos Vencidos, Análise, Recebimento de Instância Superior e Preparar Expedientes e Comunicações.

#### **18.2.2 Execuções Reunidas**

Determina-se à Unidade a observância ao art. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e ao art. 187-A, 2º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, que vedam o arquivamento definitivo de processos reunidos em razão de centralização de execuções.



### **18.2.3 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria**

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.8.1).**

### **18.2.4 Lançamento de valores pagos no período avaliado**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária **(item 13.8.2).**

### **18.2.5 Registros pendentes no Sistema INFOR**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR **(item 13.8.3).**

### **18.2.6 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis **(item 13.8.4.1).**

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves no dia **14/03/2024, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram o Presidente da Subseção da OAB de Bento Gonçalves, Rodrigo Terra de Souza (OAB/RS 68.399), a Secretária-Geral da OAB local, Laura Tumelero Souza (OAB/RS 78.353) e a Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB local, Rejane Ribicki (OAB/RS 94.603). Na oportunidade, ressaltaram que os Magistrados e servidores que atuam no Foro Trabalhista de Bento Gonçalves têm excelente relação com os advogados, sendo “solícitos, acessíveis e muito conciliadores”. Em relação à fase de execução processual na 1ª Vara do Trabalho local, a Dra. Laura salientou que há aparente pressa no arquivamento dos processos, às vezes ficando comprometida a diligência na busca de patrimônio do devedor para quitação da dívida. Salientou que a contagem do prazo prescricional começa sem esgotar a busca patrimonial. Ainda em relação à 1ª Vara do Trabalho, a Dra. Rejane referiu que uma das juízas tem a pauta de audiências bem atrasada, enquanto a outra tem sentenças atrasadas, salientando que o longo lapso temporal entre a audiência e a prolação da sentença permite que a evasão patrimonial do devedor. Relataram, por fim, que os advogados levam eventuais questões problemáticas ao conhecimento dos próprios magistrados, que as resolvem diretamente, sem necessidade de provocar a Corregedoria.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria ([correicao@trt4.jus.br](mailto:correicao@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Graciela Maffei, pelo Diretor de Secretaria, Fábio Placotiniki e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**